



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE



EDITAL CONVOCATÓRIO Pregão Eletrônico N° 2023.05.05.1

1ª Parte: PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE** sito à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 - Centro, Várzea Alegre - Ceará, por intermédio do Pregoeiro e Membros da equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO** que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis. A presente licitação será no Portal de Compras do Município, através do site www.portaldevarzeaalegrece.com.br.

2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

1.0 - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de serviços especializados, a serem prestados na produção e realização de eventos tradicionais do calendário cultural e outros formatos de ventos do Município de Várzea Alegre – CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

2.0 - DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO.

2.1. O edital está disponível gratuitamente nos sítios:

www.tce.ce.gov.br/licitacoes; www.varzeaalegre.ce.gov.br e www.portaldevarzeaalegrece.com.br

2.2. O certame será realizado no endereço eletrônico:

www.portaldevarzeaalegrece.com.br

3.0. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

3.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **09 de maio de 2023, às 09:00horas.**

3.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **19 de maio de 2023, às 09:00 horas.**

3.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **19 de maio de 2023, às 09:30 horas.**

3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

4.0 - DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

4.1. A sede da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, está localizada na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, CEP. 63.540-000, telefone: (88) 9 9839-7074.



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE



5.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária constante no quadro abaixo:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
09	01	13.122.0037.2.045.0000	3.3.90.39.00
09	01	13.122.0037.2.045.0000	3.3.90.36.00
09	01	13.392.0306.2.043.0000	3.3.90.39.00
09	01	13.392.0306.2.043.0000	3.3.90.36.00
09	01	23.695.0537.2.044.0000	3.3.90.39.00
09	01	23.695.0537.2.044.0000	3.3.90.36.00

6.0 - DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

6.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao Portal de Compras do Município de Varzea Alegre/CE, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA - Avenida República do Líbano, nº 251, Sala 1408 – Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.464.263/0001-29).

6.1.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Portal de Compras do Município de Varzea Alegre, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

6.1.2. Para efetuar o cadastro no Portal de Compras do Município de Varzea Alegre, o fornecedor deverá acessar a página www.portaldevarzeaalegrece.com.br, no link “**Seja um fornecedor**”, deverá preencher o formulário com as informações obrigatórias (campos sinalizados como “campo obrigatório”) e anexar a documentação de credenciamento descrita na página.

6.1.3. O fornecedor deverá enviar todos os arquivos em um único documento e me seguida, clicar no botão “**Salvar**”.

6.1.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Compras do Município da Prefeitura Municipal de Varzea Alegre – PMVA e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.1.5. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

6.1.6. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.1.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6.1.8. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6.1.9. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através da empresa associada (mencionada no item acima) pelo telefone (81) 3877-1397, ou através do e-mail: comercial@gmcontato.com.br.

6.2. Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

estabelecidas neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Varzea Alegre, e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

6.3. A licitante que participar desta licitação com suas condições de habilitação vinculadas ao documento Certificado de Registro Cadastral, obriga-se, após a emissão do CRC, a declarar sob as penalidades da lei, a superveniência de fato impeditivo de sua habilitação.

6.4. Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa física e jurídica idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado.

6.5. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

6.6. Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Portal de Compras do Município (Sistema **GM Tecnologia**) no site **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.

6.7. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

6.7.1. É vedada a participação de pessoa física e jurídica nos seguintes casos:

6.7.2. Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição;

6.7.3. Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração;

6.7.4. Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação;

6.7.5. Impedidas de licitar e contratar com a Administração;

6.7.6. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração;

6.7.7. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição;

6.7.8. Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta;

6.7.9. Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país;

6.7.10. Empresas cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação.

7.0 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do Sistema da **GM Tecnologia**, no Portal de Compras do Município através sítio eletrônico **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, os documentos de habilitação exigidos neste Edital. Com relação à **proposta inicial**, basta que a mesma seja cadastrada (**preenchida**), com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos no **item 3.2** deste Edital, **não sendo necessário o envio da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo**.

7.1.1. Ao cadastrar a proposta no sistema, o licitante deverá preencher a “**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado**”, devendo constar os dados necessários ao exame de adequabilidade da proposta com o objeto licitado.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtida junto ao Portal de Compras do Município, através do Sistema GM Tecnologia, no endereço eletrônico **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**.



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

7.3. Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

7.4. No campo “**Informações adicionais**”, deverão constar necessariamente o seguinte:

a) Indicação do lote e especificação do objeto licitado com todos seus itens, de acordo com o disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital;

b) Preço global do lote cotado em algarismos;

c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

7.5. O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, no ato do encaminhamento da proposta e da documentação de habilitação, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico no site www.portaldevarzeaalegrece.com.br.

7.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

7.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas e os documentos de habilitação, por eles apresentados, até a abertura da sessão pública.

7.8. Não será estabelecida nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento das propostas.

7.9. Será vedada a identificação do licitante.

7.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.11. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/prestação de serviços.

7.12. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.13. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Sistema GM Tecnologia, no Portal de Compras do Município, através do sítio eletrônico www.portaldevarzeaalegrece.com.br, até a data e horário estabelecidos no **item 3.2 deste Edital**, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

8.0 - DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Abertas as propostas, o(a) pregoeiro(a) fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a) e somente estas participarão da etapa de lances.



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

8.4. Na elaboração da proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser igual ou inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido no Termo de Referência.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que:

8.5.1. Forem elaboradas em desacordo com os termos deste Edital e de seus anexos; que forem omissas, vagas ou que apresentem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, mormente no que tange aos aspectos tributários; ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços unitários simbólicos, preços irrisórios ou com valor zero e ainda, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes; ou que contenha identificação do licitante.

8.5.2. Que após a fase de lances ou negociação, quando houver, permanecerem com seus preços unitários e total dos itens superiores aos preços no Anexo I (TERMO DE REFERÊNCIA).

8.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.0 - DA ETAPA DE LANCES

9.1. O(A) pregoeiro(a) dará início à sessão pública no horário previsto no **subitem 3.3**, e em seguida a etapa competitiva, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2. Para efeito de lances, será considerado o valor global do lote/item.

9.2.1. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

9.2.2. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

9.2.3. Em caso de dois ou mais lances de igual valor, o Sistema da **GM Tecnologia** fará sorteio.

9.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) pregoeiro(a) nem aos demais participantes.

9.4. No caso de desconexão entre o(a) pregoeiro(a) e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) pregoeiro(a), quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

9.4.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.

9.4.2. Caberá ao licitante a responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

- 9.5. O modo de disputa adotado para este certame será o **“Aberto e Fechado”**, nos termos do Art. 31, inciso II c/c Art. 33, do Decreto Federal nº 10.024/2019, observado os seguintes termos:
- 9.5.1. A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de **15 (quinze) minutos**.
- 9.5.2. Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
- 9.5.3. Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (**até 10 minutos**), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 9.5.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 9.5.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
- 9.5.6. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 9.5.3 e 9.5.4, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lances final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item editalício 9.5.5.
- 9.5.7. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos estipulados no item 9.5.6.
- 9.6. Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.
- 9.7. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.
- 9.8. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até **5 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 9.9. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.
- 9.10. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 9.11. A ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 9.12. O sistema informará a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa.



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

10.0 - DO LICITANTE ARREMATANTE E DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances verbais da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019 e verificará a habilitação do licitante, conforme disposições do edital.

10.4. A partir da sua convocação, o arrematante deverá encaminhar no prazo de **2 (duas) horas**, através de e-mail (www.varzeaalegre.ce.gov.br) a proposta de preços final e, se necessário, documentação complementar, devendo a proposta estar adequada ao último lance ofertado após a negociação referida no **item 10.1** deste edital.

10.4.1. O não cumprimento da entrega da proposta final, dentro do prazo acima estabelecido (**duas horas**), acarretará desclassificação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

10.4.2. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Sistema GM Tecnologia, no Portal de Compras do Município, através do sítio eletrônico www.portaldevarzeaalegrece.com.br, até a data e horário estabelecidos no **item 3.2** deste Edital, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

11.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (PROPOSTA CONSOLIDADA)

11.1. A proposta final deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do Anexo II – Proposta de preços deste edital, com todas as folhas rubricadas, devendo a última folha vir assinada pelo representante legal do licitante citado na documentação de habilitação, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas, quantitativos, demais informações relativas aos serviços ofertados.

11.1.1. A apresentação da proposta em desacordo com o previsto no item acima, acarretará na desclassificação da mesma.

11.2. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.

11.3. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de item/lote inferior ao determinado no edital.

11.4. Na cotação do preço unitário, não será admitido o fracionamento do centavo.

11.5. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.

11.6. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

11.7. Após a apresentação da proposta não caberá desistência.



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

11.7.1. No pregão eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública (**Art. 26, § 6º, do Decreto Federal nº 10.024/2019**) c/c entendimento recente do Tribunal de Contas da União – TCU, **Acórdão nº 2132/2021**.

12.0 - DA HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

- a) Cópia do Cartão de inscrição no CNPJ/MF;
- b) Cópia da Inscrição Estadual ou Municipal;
- c) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;
- d) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
- e) Prova de regularidade fiscal para com os Tributos e Contribuições federais;
- f) Certidão Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa da União;
- g) Prova de regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS) - CND;
- h) Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST;
- j) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
- k) Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;
- l) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;
- m) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- n) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- o) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.
- p) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.
 - p.1) Nos casos de atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá ser apresentado com firma devidamente reconhecida em cartório competente ou acompanhado de documento de identificação do signatário para confrontação da assinatura.
- q) Comprovação de inscrição na Entidade Profissional Competente e que conste responsável(eis) técnico(s), exclusivo para as licitantes que ofertarem preços para os lotes 01, 03, 06 e 15.
- r) Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, o(s) seguinte(s) profissional(is) de nível superior reconhecido pela entidade competente: Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista ou Semelhante ou Arquiteto;
 - r.1) Para comprovar que o(s) profissional(is) acima referido(s) pertence(m) ao quadro permanente da licitante, no caso de não ser(em) sócio(s) da mesma, deverá ser apresentada cópia da(s) sua(s) Carteira(s) de Trabalho e Previdência Social - CTPS, acompanhada(s) da cópia do Livro de Registro de Funcionários ou Contrato de Prestação de Serviços, com firmas das partes devidamente



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE



reconhecidas por cartório competente, caso contrário, deverá ser apresentado documento que identifique as assinaturas dos signatários;

s) Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

12.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

12.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

13.0 - OUTRAS DISPOSICÕES

13.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação do(a) pregoeiro(a), para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

13.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

14.0 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

14.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Termo de Referência que norteia a contratação, tomando-se como parâmetro, para tanto, o menor preço coletado, na sequência, ou a média de preços, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade.

14.1.1. A disputa será realizada por lote, sendo os preços registrados em ata.

14.1.2. A proposta final para o lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote, devendo o licitante, readequar o valor do lote aos valores constantes no mapa de preços.

14.1.3. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante daquele Termo de Referência; Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

14.1.4. Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou, ainda, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

14.1.5. O licitante remanescente que esteja enquadrado no percentual estabelecido no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, no dia e hora designados pelo(a) pregoeiro(a), será convocado na ordem de classificação, no **“chat de mensagem”**, para ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, para, no prazo de 05 (cinco) minutos, utilizar-se do direito de preferência.



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

15.0 - DA DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS:

15.1. As propostas serão desclassificadas quando apresentadas em condições ilegais, com omissões, ou conflitos com as exigências deste edital.

15.1.1. Com preços superiores dos ITENS/LOTES aos constantes no Termo de Referência no processo em epígrafe, após a fase de lances ou comprovadamente inexequíveis.

15.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

16.0 - DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

16.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.varzeaalegre.ce.gov.br, informando o número deste pregão no Portal de Compras do Município, através do sistema da GM Tecnologia e o órgão interessado.

16.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e email).

16.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) pregoeiro(a), por escrito, por meio de e-mail àqueles que enviaram solicitações.

16.4. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, por meio eletrônico, no Portal de Compras do Município, através do sistema no site www.portaldevarzeaalegrece.com.br, ou pelo e-mail www.varzeaalegre.ce.gov.br.

16.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.

16.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

16.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente exceto se tratar de matéria de ordem pública.

16.9. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao(à) Pregoeiro(a) decidir sobre a mesma no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento desta.

16.10. Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.0 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do sistema, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões por escrito, por meio eletrônico, no Portal de Compras do Município, através do sistema no site www.portaldevarzeaalegrece.com.br, ou pelo e-mail www.varzeaalegre.ce.gov.br. Os demais licitantes ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

17.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

17.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no item 17.1 deste edital, importará na decadência desse direito e o(a) Pregoeiro(a) estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

17.4. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.5. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento aos licitantes, no endereço eletrônico constante no **subitem 2.2** deste edital.

18.0 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

18.1. A adjudicação dar-se-á pelo(a) pregoeiro(a) quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.

18.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao vencedor.

18.3. No caso de interposição de recurso, sendo a adjudicação da competência do titular da origem desta licitação, decidido o recurso, este homologará o julgamento do(a) pregoeiro(a) e adjudicará o objeto ao vencedor.

18.4. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

18.5. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

19.0 - DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

19.2. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Varzea Alegre, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 19.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

19.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

19.5. As sanções previstas nos incisos III e IV do item 19.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

19.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 19.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

19.7. A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

19.8. As sanções previstas no item 19.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para firmarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

20.0 - DA CONTRATAÇÃO

20.1. A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

20.2. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas neste edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

20.3. Quando a adjudicatária não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste edital, ou recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convidado outro licitante pelo(a) pregoeiro(a), desde que respeitada à ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato.



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

20.4. A forma de pagamento, prazo contratual, reajuste, recebimento e demais condições aplicáveis à contratação estão definidas no Anexo IV – Minuta do Contrato, parte deste edital.

21.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada, sem quaisquer reclamações ou direitos à indenização ou reembolso.

21.2. É facultada ao(a) pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.

21.3. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) pregoeiro(a) ou o não atendimento às solicitações ensejará **DESCLASSIFICAÇÃO** ou **INABILITAÇÃO**.

21.4. Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida ao licitante, ainda que se trate de originais.

21.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Varzea Alegre.

21.6. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

21.8. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

21.9. Todas e quaisquer comunicações com o(a) pregoeiro(a) deverão se dar por escrito, com o devido protocolo com sede na Comissão Permanente de Licitação, via e-mail institucional www.varzeaalegre.ce.gov.br, ou no próprio chat da plataforma do site www.portaldevarzeaalegrece.com.br "sala virtual" onde estará acontecendo o certame.

21.10. Fica terminantemente proibido ao(a) pregoeiro(a) prestar quaisquer informações sobre o pregão já publicado e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame.

21.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), nos termos da legislação pertinente.

21.12 - As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa.

21.13. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

21.14. A apresentação, por parte dos licitantes, de **DECLARAÇÃO FALSA** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, aos impedimentos de participação ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, e art. 37 da Lei Complementar nº 123/2006, independentemente da adoção de providências quanto à responsabilização penal, com fundamento no art. 299 do Código Penal Brasileiro.



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

21.15. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Várzea Alegre, Estado do Ceará.

22.0 - DOS ANEXOS

22.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I - Termo de Referência (Projeto/Orçamento Básico)

ANEXO II - Proposta de Preços

ANEXO III - Modelo de Declaração Relativa ao Trabalho de Empregado Menor

ANEXO IV - Minuta do Contrato

Várzea Alegre – CE, 05 de Maio de 2023.

Everton Clementino de Souza
Pregoeiro Oficial do Município



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.05.1



TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO

1 – OBJETO

1.1 - Contratação de serviços especializados, a serem prestados na produção e realização de eventos tradicionais do calendário cultural e outros formatos de eventos do Município de Várzea Alegre – CE.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DIVISÃO DOS LOTES

2.1 - A cultura varzealegrense é diversa e dinâmica. Costuma-se dizer que “VÁRZEA ALEGRE TEM CULTURA”. É um município que encanta os visitantes pelo jeito feliz e hospitaleiro do seu povo, que festeja todas as datas comemorativas do ano. Várzea Alegre tem a cultura religiosa, a gastronômica, se destaca na cultura popular, na música, na literatura e nas artes visuais com o tão conhecido artesanato das redes.

2.2 - Os serviços serão necessários para a realização dos eventos tradicionais do calendário cultural do município (Festas Juninas, alusivas a São João e São Pedro, incluindo o Festival Regional de Quadrilhas; Festa de Agosto; Barracão Cultural; Semana do Município – Shows Artísticos e Culturais, Cavalhada de Equipe, feiras; Cavalgada de Várzea Alegre; Projeto da Decoração Natalina de ambientes públicos; Festa de Réveillon); assim como também para o desempenho de outros formatos de ações como: (apresentações artísticas culturais, performances, feiras, festivais, mostras, cursos, workshop, seminários, aulas, oficinas, conferências, dentro outros); apoio a projetos culturais, com fins de manter as atividades da Secretaria de Cultura, fomentar as Artes, promover Atividades Culturais e Turísticas.

2.3 - O calendário oficial de eventos do município prevê atividades de grande, de médio e de pequeno porte, cada uma delas apresenta sua importância cultural e histórica para a população e para o município. Estes eventos são tradições culturais que fazem parte da história do povo varzealegrense, razão pela qual devem ser fomentados e difundidos. Cada manifestação detém sua particularidade cultural, histórica e programática, tendo, portanto, número de público diferenciado, estrutura, necessidade organizacional, local e período específico para se realizar.

2.4 - Sobrando e espargindo sua cultura para o Ceará e para o Brasil, a cidade de Várzea Alegre tem nos seus eventos uma das peças mais importantes de suas tradições populares, unindo os artistas, os grupos culturais e as comunidades que trabalham para levar ao palco, às ruas, seus espetáculos, sua arte e criação, promovendo não somente a sua satisfação pessoal, mas também a dos visitantes e turistas que veem à cidade conduzidos pela beleza do espetáculo cultural apresentado durante a programação de cada evento.

2.5 - Estes eventos são tradições culturais que fazem parte da história do povo varzealegrense e que devem ser fomentados e difundidos. Cada evento detém sua particularidade cultural, histórica e programática, tendo, portanto, número de público diferenciado, estrutura, necessidade organizacional, local e período específico para se realizar.

2.6 - Preservar e valorizar as manifestações culturais e artísticas de um povo, garantir à população o acesso continuado à vida cultural varzealegrense é dever da administração pública que deve, enquanto gestão, zelar para que o direito cultural da população, entendido como direito fundamental, seja respeitado, por meio da valorização dos hábitos e da garantia de oferta gratuita de programação cultural para todas as faixas etárias de idade e classificação de público.

2.7 - A continuidade dos eventos populares em Várzea Alegre se consolida também como uma opção de lazer que atrai visitantes e turistas para o município. A indústria do turismo cresce a cada ano e se apresenta como perspectiva de geração de emprego e renda e aquecimento da economia local, pois os turistas e visitantes que veem para a cidade se tornam consumidores dos mais variados segmentos econômicos.



2.8 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos por semelhança, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a realização dos serviços, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

2.9 - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a Secretaria solicitante não conta com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento "Menor Preço por Lote", contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos serviços unificados em seus respectivos lotes, assim como a divisão em um maior número de lotes possíveis, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos serviços, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega do objeto, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos serviços imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

2.10 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado.

2.11 - Outro ponto a se destacar, caso viesse a ser adotado o critério de julgamento por item, seria o lapso temporal necessário para a finalização do processo, uma vez que, por se tratar de processo na modalidade Pregão, ocorrer-se-ia uma fase de lances para cada um dos inúmeros itens, o que acarretaria na necessidade de vários dias para a total conclusão das sessões de lances, e, por conseguinte, de vários dias para a finalização completa de um único processo licitatório, o que inviabilizaria a desburocratização obtida com o advento da modalidade Pregão, a qual veio a existir para assegurar maior celeridade aos certames licitatórios.

2.12 - Agindo diferente disso, estaríamos ferindo o Princípio da Celeridade, que, no presente caso, estaria também ligado à economicidade processual, haja vista possuir ênfase da nuance temporal, amparada no fato de que o processo licitatório deve buscar a construção do provimento final dentro do menor intervalo de tempo possível.

3 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

3.1 - A(s) empresa(s) a ser contratada(s), deverá(ão) fornecerem os serviços conforme descrição na planilha abaixo:

Lote 01 - Estrutura (Palco, Som, Iluminação)

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	PALCO GRANDE PORTE 14X10 DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 14 METROS DE FRENTE POR 10 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE 2,00M.	Diária	1	xxxxx	22.000,00	22.000,00



	COM COBERTURA EM BOX TRUSS FORMA DE DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA PARA PA FLY E ESCADA DE ACESSO.					
0002	PALCO DE MÉDIO PORTE 12X10 DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 12 METROS DE FRENTE POR 10 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO, ALTURA DO SOLO DE 2,00M, COM COBERTURA EM BOX TRUSS COM LONA ANTICHAMAS E ESCADA DE ACESSO	Diária	6	xxxxx	6.000,00	36.000,00
0003	PALCO DE PEQUENO PORTE - 10X06 DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 10M DE LARGURA POR 6M DE PROFUNDIDADE, MONTADO EM PRATICÁVEIS, COM ALTURA REGULÁVEL DE 0,50CM A 1M, COM COBERTURA EM LONAS ANTICHAMAS E ESCADA DE ACESSO.	Diária	6	xxxxx	4.000,00	24.000,00
0004	PALCO SEM COBERTURA - DE PEQUENO PORTE - 10X06 DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 UM PALCO MEDINDO 10M DE LARGURA POR 6M DE PROFUNDIDADE, MONTADO EM PRATICÁVEIS, COM ALTURA REGULÁVEL DE 0,50CM A 1M, COM ESCADA E RAMPA DE ACESSO. LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 10 DIAS	Ser	1	xxxxx	15.000,00	15.000,00
0005	PALCO SEM COBERTURA DE PEQUENO PORTE - 10X06 DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 UM PALCO MEDINDO 10M DE LARGURA POR 6M DE PROFUNDIDADE, MONTADO EM PRATICÁVEIS, COM ALTURA REGULÁVEL DE 0,50CM A 1M, COM ESCADA E RAMPA DE ACESSO	Diária	5	xxxxx	2.800,00	14.000,00
0006	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA ATENDER QUALQUER ATRAÇÃO NACIONAL: 01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS PM5DRH PARA ATENDER O PALCO, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ MULTICABOS 56 VIAS COM MAIS 08 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER, DE 50 METROS OU MAIS 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS COM MULTICABOS EXCLUSIVO, QUE ATENDA A TODA NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO 24 CAIXAS DE SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 1600 W RMS 24 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINE ARRAY COM SISTEMA FLY DE 02 OU 03 VIAS OU EQUIVALENTE, QUE PRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 25 METROS DO PALCO AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA CABEAÇÃO DE AC COM 50 METROS MÍNIMO 01 APARELHO DE CD OU DVD QUE REPRODUZA MP3 02 EQUALIZADORES ANALÓGICOS DE 31 BANDAS PARA O SISTEMA DE PA, 01 INTERCOMUNICADOR ENTRE AS MESAS DE PA E DE MONITOR FIOS E CABOS PARA A LIGAÇÃO DO SISTEMA, 10 MONITOR CM 400, UM CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS MIX HACK PARA PA COM 32 AUXILIARES, 01 PROCESSADOR DE SISTEMA ESTÉREO, COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS PARA O SIDE FILL 01 SIDE FILLS, CADA UM COM, 01 SIDE KF 3 VIAS COM 02 SUBWOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 02 CAIXAS DE 2 OU 3 VIAS GRAVES, MÉDIOS GRAVES E MÍDIAS ALTAS AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA • DISPONIBILIZAR ATERRAMENTOS E OS	Diária	1	xxxxx	25.000,00	25.000,00



	EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO					
0007	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO - DISCRICÃO: SOM DIGITAL FLY 01 MESA DE SOM DIGITAL DE 48 CANAIS, 01 PROCESSADOR DIGITAL, 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, 01 POWER SUPPLY PL 08, 16 CAIXAS TIPO LINE ARRAY COM GUIA DE ONDAS DE NO MÍNIMO 02 VIAS MÉDIO E AGUDO 16 CAIXAS DE SUB GRAVES MODELO SB 850 04 AMPLIFICADORES PARA GRAVE COM NO MINIMO 8000WATTS RMS CADA 04 AMPLIFICADORES PARA MÉDIO GRAVE COM NO MÍNIMO 5000 WATTS RMS CADA 04 AMPLIFICADORES PARA AGUDOS DE NO MÍNIMO 3000 WATTS RMS CADA 01 HOUSE MIX RIDE DE MONITOR 01 MESA DE SOM DIGITAL DE 32 CANAIS LS 9 01 PROCESSADOR DIGITAL 12 MONITORES TIPO SPOID 04 AMPLIFICADORES DE 3000 WATTS RMS EM CADA PARA OS MONITORES 02 AMPLIFICADORES DE FONE, 08 CANAIS CADA 01 AMPLIFICADORES PARA INSTRUMENTOS BAIXO, GUITARRA AMPLIFICADORES DE 5000, 3000 E 1000 PARA GRAVE, MÉDIO E AGUDO 04 CAIXAS DE SUB GRAVES SB 850 PARA SIDE 01 MONITOR PARA BATERIA COM NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTES DE 18" COM 800 WATTS 06 MICROFONES CONDENSADORES 30 MICROFONES SENDO 10 PARA VOZ E 20 PARA INSTRUMENTOS 03 MICROFONES SEM FIO 30 PEDESTRAIS PARA MICROFONES 10 GARRAS DE MICROFONES 22 DIRECT CABOS • DISPONIBILIZAR ATERRAMENTOS E OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO.	Diária	6	xxxxx	9.000,00	54.000,00
0008	SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE - FORNECIMENTO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO: 04 QUATROSUB, 08 OITO LINE ARRAY 04 QUATRO AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA 03 TRÊS MICROFONES SEM FIO 05 CINCO MICROFONES COM FIO 04 QUATRO DI DIRECT BOX 01 UM MESA DE SOM DIGITAL 16 DEZESSEIS CABOS AMPLIFICADORES PARA RETORNO CONFORME NECESSIDADE DA ATRAÇÃO 01 UM KIT DE 10 MICROFONES PRA BATERIA 01 UM KIT DE 05 MICROFONES PRA PERCUSSÃO 10 DEZ PEDESTAIS PRA MICROFONES • DISPONIBILIZAR ATERRAMENTOS E OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO	Diária	10	xxxxx	4.000,00	40.000,00
0009	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, CONTENDO: 04 QUATRO BEANS, 06 SEIS PAR LEMS CANHÕES ESTÁTICOS 06 SEIS CANHÕES/REFLECTORES LUZ BRANCA 01 UM PROCESSADORA LED	Diária	6	xxxxx	3.000,00	18.000,00

(Handwritten signature)



0010	ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE DESCRIÇÃO: ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, CONTENDO: 12DOZE BEANS 7 R, 12 PAR LEDS LPG 04 ATOMIC RGB LPG 02 COB LPG 20 VINTE REFLETORES LUZ BRANCA 01 MÁQUINA DE FUMAÇA 01 MA BOSS, 12 PLACAS DE Led P3	Diária	10	xxxxx	5.000,00	50.000,00
0011	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM ESPECIFICAÇÃO: 24VINTE E QUATRO BEANS 9 R, 30 PAR LEDS LPG 08 ATOMIC RGB LPG 06 COB LPG 04 MINI BRUT LPG 40 PLACAS DE LED P3 02 CORTINAS PRETAS PARA O PALCO 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA 01 MA COMANDO WING E COMANDO FADER 02 TELAS	Diária	1	xxxxx	16.000,00	16.000,00
Total:						314.000,00

 Fis. 190
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº 001/2014

Lote 02 - Decoração/Ornamentação

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	AMBIENTAÇÃO DE CAMARIM - SOFÁ 02 LUGARES, CADEIRAS, MESAS, TAPETE, CORTINAS, FRIGOBAR, ARARA COM CABIDES, ESPELHO CORPO INTEIRO, ESPELHO NA BANCADA DE MAQUIAGEM, BANCADA COM BOA ILUMINAÇÃO, TOALHAS DE MESA, ARRANJO DE FLORES	Ser	12	xxxxx	3.800,00	45.600,00
0002	SERVIÇO DE DECORAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO DE PALCO, EM EVENTOS, COM CARACTERIZAÇÃO TEMÁTICA, PROGRAMAÇÃO VISUAL PREVIAMENTE APRESENTADAS POR PROJETOS VISUAIS TÉCNICOS, SUJEITO À PRÉVIA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE E PARECER DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA	Ser	6	xxxxx	3.800,00	22.800,00
0003	SERVIÇO DE DECORAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO, AMBIENTAÇÃO DE GRANDE ESPAÇO EM EVENTOS, COM CARACTERIZAÇÃO TEMÁTICA, PROGRAMAÇÃO VISUAL PREVIAMENTE APRESENTADAS POR PROJETOS VISUAIS TÉCNICOS, SUJEITO À PRÉVIA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE E PARECER DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA	Ser	8	xxxxx	18.000,00	144.000,00
0004	SERVIÇO DE DECORAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO, AMBIENTAÇÃO DE ESPAÇO MÉDIO EM EVENTOS, COM CARACTERIZAÇÃO TEMÁTICA, PROGRAMAÇÃO VISUAL PREVIAMENTE APRESENTADA POR PROJETOS VISUAIS TÉCNICOS, SUJEITO À APROVAÇÃO DA CONTRATANTE E PARECER DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA	Ser	8	xxxxx	4.600,00	36.800,00
Total:						249.200,00

Lote 03 - Gerador de Energia

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	GERADOR DE ENERGIA - LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA: GRUPO GERADOR EM CONTAINER ACÚSTICO, SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 180 KVA, TENSÃO 380/220 VOLTS, CICLAGEM EM 60 HZ 1800 RPM 1 EQUIPAMENTO	Ser	15	xxxxx	4.800,00	72.000,00



COM MOTOR A DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO/REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, SEM REGULADOR DE VELOCIDADE ELETRÔNICO, INCLUINDO SE MANUTENÇÃO									
Total:									72.000,00

**Lote 04 - Barracas**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 26 (VINTE E SEIS) BARRACAS, INCLUINDO SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM BARRACAS PADRONIZADAS, MEDINDO 2MX2M, COM FECHAMENTO NA PARTE DE BAIXO, COBERTURA EM LONA BRANCA, COM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DISPONIBILIZANDO UMA LÂMPADA E UMA TOMADA PARA CADA BARRACA, TUDO COM ATERRAMENTO INDIVIDUAL E REDE DE ACESSO ATÉ O GERADOR OU REDE ELÉTRICA CONFORME EVENTO LOCAÇÃO PARA PERÍODO DE 04 DIAS.	Ser	1	xxxxx	28.000,00	28.000,00
0002	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) BARRACAS PADRONIZADAS, INCLUINDO SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM BARRACAS PADRONIZADAS, MEDINDO 2MX2M, COM FECHAMENTO NA PARTE DE BAIXO, COBERTURA EM LONA BRANCA LOCAÇÃO PARA PERÍODO DE 10 DIAS	Ser	1	xxxxx	15.000,00	15.000,00
Total:						43.000,00

Lote 05 - Tendias

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	TENDAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 55 (CINQUENTA E CINCO) TENDAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, FORMATO ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 5M DE FRENTE X 5M DE PROFUNDIDADE, COM 2M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTA COM LONA ESTILO CHAPÉU DE BRUXA LOCAÇÃO PARA PERÍODO DE 10 DIAS	Ser	1	xxxxx	165.000,00	165.000,00
0002	TENDAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, FORMATO ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 5M DE FRENTE X 5M DE PROFUNDIDADE, COM 2M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTA COM LONA ESTILO CHAPÉU DE BRUXA	Und	12	xxxxx	400,00	4.800,00
0003	TENDA - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, FORMATO ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3M DE FRENTE X 3M DE PROFUNDIDADE, COM 2M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTA COM LONA BRANCA ANTICHAMAS LOCAÇÃO PARA PERÍODO DE 10 DIAS	Ser	1	xxxxx	20.000,00	20.000,00
0004	TENDA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA, INCLUINDO SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, EM ESTRUTURA BOX TRUSS, Q 30, MEDINDO 05X05, COM ALTURA MÍNIMA DE 3M NO PÉ DIREITO. COBERTUTA EM LONA ANTICHAMAS	Diária	4	xxxxx	1.000,00	4.000,00



0005	TENDA - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 UMA TENDA, TIPO GALPÃO, INCLUINDO SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, EM ESTRUTURA BOX TRUSS, Q 30, MEDINDO 05X08, COM ALTURA MÍNIMA DE 3M NO PÉ DIREITO, COBERTURA EM LONA BRANCA ANTICHAMAS - PERÍODO DE LOCAÇÃO 10 DIAS	Ser	1	xxxxx	20.000,00	20.000,00
0006	TENDA - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 UMA TENDA, TIPO GALPÃO INCLUINDO SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, EM ESTRUTURA BOX TRUSS, Q 30, MEDINDO 55X10, COM ALTURA MÍNIMA DE 3M NO PÉ DIREITO, COBERTURA E FECHAMENTO DAS LATERAIS EM LONA BRANCA, ANTICHAMAS PERÍODO DE LOCAÇÃO 10 DIAS	Ser	1	xxxxx	60.000,00	60.000,00
Total:						273.800,00



Lote 06 - Estrutura (Diversos)

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	PÓDIO PARA ENTREGA DE PREMIAÇÃO, FEITO COM PRATICÁVEIS, TRAVE DE GRID PARA BANNER, MEDINDO 3X2,80	Diária	3	xxxxx	2.800,00	8.400,00
0002	GRID 08X4M SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRID, Q50, MEDINDO 08X04M, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	Diária	6	xxxxx	4.800,00	28.800,00
0003	GRID 10X8M SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRID, Q50, 10X8, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	Diária	6	xxxxx	5.800,00	34.800,00
0004	GRID 12X8M SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRID, Q50 10X8M, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	Diária	1	xxxxx	8.000,00	8.000,00
0005	AREA DE TRABALHO LOC. DE 01 UMA ÁREA DE TRABALHO MEDINDO 4X10 M, EM ESTRUTURA Q50	Diária	1	xxxxx	6.000,00	6.000,00
0006	PRATICÁVEIS LOCAÇÃO DE 25 VINTE E CINCO PRATICÁVEIS, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRATICÁVEIS MEDINDO 1 METRO X2 METROS	Diária	1	xxxxx	8.000,00	8.000,00
0007	PORTAL DE ENTRADA LOCAÇÃO DE UM PÓRTICO PORTAL DE ENTRADA EM FORMATO: 10 DE FRENTE, 04 DE ALTURA, 04 DE PROFUNDIDADE, EM ESTRUTURA DE ALUMINIO Q50, COM DIVISÓRIAS PERÍODO DE LOCAÇÃO: 10 DIAS	Ser	1	xxxxx	15.000,00	15.000,00
0008	PORTAL DE ENTRADA LOCAÇÃO DE UM PÓRTICO PORTAL DE ENTRADA EM FORMATO: 12 DE FRENTE, 04 DE ALTURA, 04 DE PROFUNDIDADE, EM ESTRUTURA DE ALUMINIO Q50, COM DIVISÓRIAS PERÍODO DE LOCAÇÃO: 04 DIAS	Ser	1	xxxxx	9.500,00	9.500,00
0009	PORTAL DE ENTRADA - LOCAÇÃO DE PÓRTICO PORTAL DE ENTRADA MEDINDO 10X05M, EM ESTRUTURA DE ALUMINIO Q50, COM DIVISÓRIAS PARA RECEBER BANNER DE 9,80X0,90	Diária	2	xxxxx	4.000,00	8.000,00
0010	DISCIPLINADOR - LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES COM MONTAGEM E DESMONTAGEM EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO CANO OU METALON, COM NO MÍNIMO 1,50M DE CUMPRIMENTO POR 1,40M DE ALTURA	M	1000	xxxxx	35,00	35.000,00
0011	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM TAPUME FECHAMENTOS MEDINDO 3,20 X 2,20 PARA FECHAMENTO DE ESPAÇOS, PINTADOS DE PRETO AGARRADOS EM BARROTES DE MADEIRA OU SUPORTES DE FERRO, COM PORTAS DE ACESSO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA, A SEREM UTILIZADOS CONFORME A NECESSIDADE DE CADA EVENTO.	M	1200	xxxxx	55,00	66.000,00



0012	CAMARIM - LOCAÇÃO DE CAMARIM MONTADO EM ALUMÍNIO E OCTANORM, COM 4M DE FRENTE POR 4M DE FUNDOS COBERTO COM TOLDO DE 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COBERTO EM LONA TIPO NIGHTDAY PISO REVESTIDO EM CARPETE, CLIMATIZADO E MOBILIADO COM BANHEIRO	Diária	12	xxxxx	5.500,00	66.000,00
0013	STAND - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 30 TRINTA STAND BÁSICO, INCLUINDO SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, STAND BÁSICO, PISO COM 05CM DE ALTURA REVESTIDO DE CARPETE NOVO MONTAGEM NO SISTEMA OCTANORM, COM PAREDES A 2,70 DE ALTURA E COM ILUMINAÇÃO E PONTOS DE ENERGIA DENTRO DOS PADRÕES DE SEGURANÇA NACIONAIS, COM TESTEIRA E TETO PERGOLADO PERÍODO DE LOCAÇÃO 10 DIAS	Ser	1	xxxxx	48.000,00	48.000,00
Total:						341.500,00

Lote 07 - Serviços de Som

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	SOM VOLANTE - DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM VOLANTE	Hs	400	xxxxx	80,00	32.000,00
0002	SOM TIPO PAREDÃO DE REBOQUE - COM POTÊNCIA DE: 12 CORNETAS 08 MÉDIOS DE 10" 02 GRAVES DE 18" 06 MÓDULOS 01 MÓDULO A 4500, 02 A 2500, 01 A 800, 02 A 1000, 01 PROCESSADOR, 01 TOCA CD, 01 MESA SOM 06 OU MAIS CANAIS, 02 MICROFONES S/FIO, 02 MICROFONES COM FIO E PEDESTRAIS	Ser	20	xxxxx	800,00	16.000,00
Total:						48.000,00

Lote 08 - Serviços Profissional

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	CRIAÇÃO DA ARTE IDENTIDADE VISUAL DO EVENTO CAMISAS, ADESIVOS, BANNER, ETC	Ser	15	xxxxx	500,00	7.500,00
0002	PRODUÇÃO E DIREÇÃO - DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E DIREÇÃO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL	Ser	20	xxxxx	800,00	16.000,00
Total:						23.500,00

Lote 09 - Banheiros Químicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, ESTRUTURA EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL	Diária	500	xxxxx	220,00	110.000,00
Total:						110.000,00



Fis. 174
PREFEITURA MUNICIPAL

Lote 10 - Telões

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED - DISPONIBILIZAÇÃO DE UM TELÃO EM LED, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, CONTENDO 10 DEZ PLACAS, ESTRUTURA PARA MONTAGEM E DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO	Diária	5	xxxxx	4.000,00	20.000,00
0002	LOCAÇÃO DE TELÃO EM LONA - TELÃO MEDINDO 3X2, COM RESOLUÇÃO PARA IMAGEM EM 1080X1920 PIXELS	Diária	6	xxxxx	1.900,00	11.400,00
Total:						31.400,00

Lote 11 - Filmagem/Fotografia com Drone

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	SERVIÇOS DE FILMAGEM E FOTOGRAFIAS EM DRONE, SERVIÇOS INCLUINDO EQUIPAMENTO, EQUIPE TÉCNICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DA EQUIPE	Ser	6	xxxxx	2.200,00	13.200,00
Total:						13.200,00

Lote 12 - Filmagens Diversas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	SERVIÇO DE FILMAGEM - DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO E EQUIPADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM PARA COBERTURA DO EVENTO, INCLUINDO PRODUÇÃO DE IMAGENS ESPECIAIS E DIRECIONADAS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTO PARA TIRAGEM, ARQUIVO EM MÍDIA DIGITAL SUJEITO À APROVAÇÃO	Und	10	xxxxx	2.500,00	25.000,00
0002	SERVIÇO DE FILMAGEM - DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE CAPACITADA E EQUIPADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, PRODUÇÃO, EDIÇÃO, TIRAGEM, ARQUIVE EM MÍDIA DIGITAL, PARA PRODUÇÃO DE MATERIAL AUDIOVISUAL TIPO DOCUMENTÁRIO, INCLUINDO DESLOCAMENTOS, EQUIPE TÉCNICA, EQUIPAMENTOS CONTENDO NO MÍNIMO: 02 CÂMERAS, ILUMINADORES, MICROFONES LAPELA OU BOOM E TRIPÉS	Ser	4	xxxxx	6.000,00	24.000,00
0003	SERVIÇOS DE FILMAGEM PARA TRANSMISSÃO DE LIVE - SERVIÇO INCLUINDO EQUIPE TÉCNICA PARA PRODUÇÃO E EXIBIÇÃO DE LIVE COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02DUAS HORAS POR EVENTO, CONTENDO NO MÍNIMO: 03TRÊS CÂMERAS 02DOIS ILUMINADORES 03TRÊS MONITORES 01UM COMPUTADOR 01UMA PLACA DE ÁUDIO 01UMA PLACA DE VÍDEO 03 TRÊSCINEGRAFISTAS 01 UMOPERADOR DE VÍDEO, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM	Ser	10	xxxxx	2.800,00	28.000,00
Total:						77.000,00

[Handwritten signature]



Fls. 175
LICITAÇÃO Nº 001/2014

Lote 13 - Serviços Profissional (Gravação/Apresentação)

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	GRAVAÇÃO DE SPOT DE RÁDIO E CARRO DE SOM	Ser	15	xxxxx	350,00	5.250,00
0002	APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO - LOCUÇÃO REALIZADA POR UM PROFISSIONAL DE EXPERIÊNCIA COMPROVADA, DURAÇÃO MÍNIMA DE 01 HORA POR EVENTO, SERVIÇO SUJEITO À PRÉVIA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE E PARECER DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA	Ser	30	xxxxx	500,00	15.000,00
0003	GRAVAÇÃO E/OU NARRAÇÃO DE ÁUDIOS DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA GRAVAÇÃO E/OU NARRAÇÃO DE ÁUDIOS TEXTOS, COM DURAÇÃO MÁXIMA DE 10 MINUTOS, SERVIÇO SUJEITO À PRÉVIA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE E PARECER DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA	Ser	15	xxxxx	320,00	4.800,00
Total:						25.050,00

Lote 14 - Serviços de Seguranças/Bombeiros

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	SEGURANÇA NOTURNO - DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA NOTURNA	Diária	1200	xxxxx	180,00	216.000,00
0002	SEGURANÇA DIURNO - DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA DIURNA	Diária	300	xxxxx	150,00	45.000,00
0003	BOMBEIROS CIVIS - DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA PREVENÇÃO E ATENDIMENTO NECESSÁRIO	Diária	100	xxxxx	220,00	22.000,00
0004	SEGURANÇA DESARMADA PARA VIGILÂNCIA DE DECORAÇÃO NATALINA DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE, CONTENDO 03 (TRÊS) PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA, SENDO: 01 DIURNO E 02 NOTURNOS PARA UM PERÍODO DE 40 DIAS	Ser	1	xxxxx	12.000,00	12.000,00
Total:						295.000,00

Lote 15 - Serviços de Eletricista

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	SERVIÇO DE ELETRICISTA, EQUIPE COM 02 (DOIS) PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA CONSTRUÇÃO DE REDE ELÉTRICA ATÉ O PONTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA E REALIZAÇÃO DE LIGAÇÕES DA ILUMINAÇÃO NATALINA PISCAS, MANGUEIRAS, REFLETORES, ETC.	Ser	1	xxxxx	12.900,00	12.900,00
Total:						12.900,00

Lote 16 - Serviços de Hospedagem

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM - APTO SINGLE DIÁRIA	Und	50	xxxxx	250,00	12.500,00



	COM CAFÉ DA MANHÃ E TAXAS INCLUSAS CATEGORIA SIMPLES.					
0002	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM - APTO DOUBLE DIÁRIA COM CAFÉ DA MANHÃ E TAXAS INCLUSAS CATEGORIA SIMPLES.	Und	40	xxxxx	180,00	7.200,00
0003	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM - APTO TRIPLE DIÁRIA COM CAFÉ DA MANHÃ E TAXAS INCLUSAS CATEGORIA SIMPLES.	Und	40	xxxxx	350,00	14.000,00
0004	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM - APTO SINGLE DIÁRIA COM CAFÉ DA MANHÃ E TAXAS INCLUSAS CATEGORIA EXECUTIVA.	Und	20	xxxxx	280,00	5.600,00
Total:						39.300,00

Lote 17 - Fornecimento de Camisas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	CAMISA PROMOCIONAL, EM MALHA PP, GOLA "V" OU "CARECA", EM SUBLIMAÇÃO LOCAL, COM A TEMÁTICA DO EVENTO A SER APROVADA PELA SECRETARIA INTERESSADA.	Und	200	xxxxx	52,00	10.400,00
0002	CAMISA PROMOCIONAL, EM MALHA PP, GOLA "V" OU "CARECA", EM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E VERSO COM A TEMÁTICA DO EVENTO A SER APROVADA PELA SECRETARIA INTERESSADA.	Und	600	xxxxx	62,00	37.200,00
0003	CAMISA PROMOCIONAL, EM MALHA PP, GOLA "V" OU "CARECA", MANGA LONGA, EM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E VERSO COM A TEMÁTICA DO EVENTO A SER APROVADA PELA SECRETARIA INTERESSADA.	Und	1200	xxxxx	68,00	81.600,00
Total:						129.200,00

Lote 18 - Confeção/Fornecimento (Banner/Convites/Adesivos/Faixas)

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	BANNER - SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE BANER EM LONA IMPRESSA MEDINDO 3X2,80, COM ACABAMENTO EM ILHÓS	Und	10	xxxxx	900,00	9.000,00
0002	BANNER SERVIÇO DE CONFECAO DE BANER EM LONA IMPRESSA MEDINDO 1X9,80, COM ACABAMENTO EM ILHÓS	Und	5	xxxxx	700,00	3.500,00
0003	BANNER SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE BANNER EM LONA IMPRESSA DIGITAL, MEDINDO 1MX0,80CM, EM LONA, IMPRESSÃO DIGITAL, ACABAMENTO EM MADEIRA E CORDA NYLON	Und	10	xxxxx	98,00	980,00
0004	BANNER - SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE BANER EM LONA, IMPRESSÃO DIGITAL MEDINDO 0,80X0,65, COM ACABAMENTO EM MADEIRA E CORDA NYLON	Und	10	xxxxx	88,00	880,00
0005	CONVITES - FORNECIMENTO DE CONVITES FORMATO A5 210X148MM EM PAPEL COUCHÉ, IMPRESSÃO À LAZER COLORIDO	Und	500	xxxxx	2,00	1.000,00
0006	FOLDER - FORNECIMENTO DE FOLDER INFORMATIVO EM PAPEL CUCHÉ FOSCO, TAMANHO A4, FRENTE E VERSO. 4X4 CORES	Und	1000	xxxxx	4,50	4.500,00
0007	ADESIVO - FORNECIMENTO DE ADESIVO VINIL PLÁSTICO IMPRESSO EM PLOTTER ALTA RESOLUÇÃO - COM ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA INTERESSADA	M²	300	xxxxx	120,00	36.000,00



0008	FAIXA - FORNECIMENTO DE FAIXA EM LONA MEDINDO 3X0,60, IMPRESSÃO DIGITAL, COM ACABAMENTO EM MADEIRA E CORDA NYLON	Und	5	xxxxx	750,00	3.750,00
Total:						59.610,00

Lote 19 - Fornecimento (Troféus/Medalhas/Comendas)

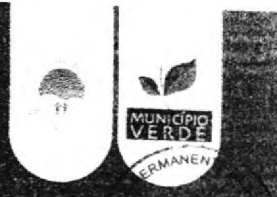
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	TROFÉU EM MDF 3MM PERSONALIZÁVEL COM RECORTE E GRAVAÇÃO A LASER, MEDINDO 45CM DE ALTURA E LARGURA PROPORCIONAL A DESIGNAR	Und	30	xxxxx	200,00	6.000,00
0002	TROFÉU EM MDF 3MM PERSONALIZÁVEL COM RECORTE E GRAVAÇÃO A LASER, MEDINDO 40CM DE ALTURA E LARGURA PROPORCIONAL A DESIGNAR	Und	30	xxxxx	180,00	5.400,00
0003	TROFÉU EM MDF 3MM PERSONALIZÁVEL COM RECORTE E GRAVAÇÃO A LASER, MEDINDO 35CM DE ALTURA E LARGURA PROPORCIONAL A DESIGNAR	Und	30	xxxxx	170,00	5.100,00
0004	TROFÉU ARTESANAL FEITO EM MADEIRA E AÇO FUNDIDO, MEDINDO 40CM	Und	40	xxxxx	200,00	8.000,00
0005	MEDALHA EM ACRÍLICO PERSONALIZADA 8,5CM - IMPRESSÃO EM CORES	Und	100	xxxxx	30,00	3.000,00
0006	MEDALHAS EM AÇO PERSONALIZADA 8.5CM	Und	100	xxxxx	40,00	4.000,00
0007	COMENDA EM ACRÍLICO 28X18CM EM ACRÍLICO 06MM ADESIVADA COM MALETA EM MDF CRU 3MM, PERSONALIZADA, MEDINDO 30X20X25	Und	40	xxxxx	300,00	12.000,00
Total:						43.500,00

Lote 20 - Frete/Locação de Veículos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	FRETE DE CARRO/CAMINHONETA/CARROCERIA ABERTA - MOTOR DIESEL, CAPACIDADE MÍNIMA 060T 83CV. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.	Frete	50	xxxxx	140,00	7.000,00
0002	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO MICRO ÔNIBUS COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, MOTOR A DIESEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 LUGARES, COM AR CONDICIONADO, COM NO MÁXIMO 10 ANOS DE USO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, DESTINADO AO TRANSPORTE DE GRUPOS CULTURAIS E ARTISTAS.	Km	4000	xxxxx	6,00	24.000,00
0003	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, MOTOR A DIESEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES, COM AR CONDICIONADO, COM NO MÁXIMO 10 ANOS DE USO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, DESTINADO AO TRANSPORTE DE GRUPOS CULTURAIS E ARTISTAS.	Km	2000	xxxxx	4,50	9.000,00
Total:						40.000,00

Lote 21 - Serviços Culinários

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	SERVIÇOS CULINÁRIOS NO FORNECIMENTO DE KIT LANCHE CONTENDO: UM SANDUICHE HAMBURGUE	KIT	2000	xxxxx	15,00	30.000,00



	01 SUCO DE FRUTA					
0002	SERVIÇOS CULINÁRIOS NO FORNECIMENTO DE COFFEE BRACK PARA CAMARIM - 40 PESSOAS - CONTENDO: BANDEJAS DE FRUTAS, BANDEJA DE FRIOS, 200 SALGADOS, BOLOS, PIZZA, CAFÉ, SUCO, ACHOCOLATADO, ENERGÉTICO - INCLUINDO OS DESCARTÁVEIS NECESSÁRIOS	Ser	10	xxxxx	3.000,00	30.000,00
0003	SERVIÇOS CULINÁRIOS NO FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK COQUETEL EM CONFRATERNIZAÇÕES PARA 100 PESSOAS, INCLUINDO AMBIENTAÇÃO DO ESPAÇO E MATERIAL ORNAMENTAÇÃO, MESAS, CADEIRAS, TOALHAS, PRATOS, COPOS, TALHERES, DESCARTÁVEIS	Ser	4	xxxxx	4.000,00	16.000,00
0004	SERVIÇOS CULINÁRIOS NO FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK COQUETEL EM CONFRATERNIZAÇÕES PARA 500 PESSOAS, INCLUINDO AMBIENTAÇÃO DO ESPAÇO E MATERIAL ORNAMENTAÇÃO, MESAS, CADEIRAS, TOALHAS, PRATOS, COPOS, TALHERES, DESCARTÁVEIS	Ser	6	xxxxx	10.000,00	60.000,00
0005	SERVIÇOS CULINÁRIOS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO - QUENTINHAS ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, 02 TIPOS DE CARNE, 01 SALADA, MAIS UM COPO DE SUCO	Und	2000	xxxxx	28,00	56.000,00
0006	SERVIÇOS CULINÁRIOS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO COMERCIAL	Und	500	xxxxx	35,00	17.500,00
					Total:	209.500,00

Fis. 120
PREFEITURA MUNICIPAL

Lote 22 - Decoração Natalina

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	DECORAÇÃO NATALINA - FORNECIMENTO DE DECORAÇÃO NATALINA PARA A PRAÇA DA IGREJA MATRIZ - LUZ DE LED PISCAPISCAS, CASCATAS, TUBOS PARA TODAS AS ÁRVORES E PLANTAS, CONTENDO NO MÍNIMO: 300 PISCAS DE 100 LÂMPADAS, 10 CASCATAS DE 2,5M, ADORNOS PARA POSTE INCLUINDO NESTES SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM	Ser	1	xxxxx	22.000,00	22.000,00
0002	DECORAÇÃO NATALINA - FORNECIMENTO DE 40 (QUARENTA) ADORNOS PARA POSTE - MEDINDO NO MÍNIMO 1,80 DE ALTURA CADA, EM ESTRUTURA METÁLICA, CONTORNADO DE MANGUEIRA LUMINOSA MODELO A SER APROVADO PELA SECRETARIA CONTRATANTE INCLUINDO NESTES SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM	Ser	1	xxxxx	42.600,00	42.600,00
0003	DECORAÇÃO NATALINA - FORNECIMENTO DE PEÇAS EM ESTRUTURA DE FERRO OU METALON EM DIVERSOS FORMATOS, PARA DECORAÇÃO DE PRAÇA ÁRVORE DE NATAL, GUIRLANDA, TÚNEL, LAÇOS, CAIXAS DE PRESENTES, ETC) EM UM TOTAL DE 06 PEÇAS, EM TAMANHO SUPERIOR A 2M, DECORADOS COM ELEMENTOS NATALINOS FESTÃO, LAÇOS, ESTRELAS, BOLAS, ETC) E ILUMINADOS COM: MANGUEIRAS LUMINOSAS, PISCAPISCA, ENTRE OUTROS ADEREÇOS, MODELOS A SEREM APROVADOS PELA SECRETARIA CONTRATANTE INCLUINDO NESTES SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM.	Ser	1	xxxxx	32.000,00	32.000,00



COLEÇÃO
Fis. 179
MUNICÍPIO
VÁRZEA ALEGRE

0004	DECORAÇÃO NATALINA - DECORAÇÃO DE ARVORE NATALINA MEDINDO 10M DE ALTURA, EM ESTRUTURA METÁLICA, DECORADA COM MOTIVOS NATALINOS, E ILUMINADA COM PISCAS PISCAS, MODELO A SER APROVADO PELA SECRETARIA CONTRATANTE INCLUINDO: TODA ESTRUTURA DA ÁRVORE, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM.	Ser	1	xxxxx	48.000,00	48.000,00
0005	DECORAÇÃO NATALINA - FORNECIMENTO DE PRESÉPIO NATALINO, CONTENDO NO MÍNIMO 03 TRÊS FIGURAS EM TAMANHO SUPERIOR A 0.80CM, COM ESTÁBULO MONTADO EM MATERIAL RÚSTICO, ILUMINADO COM PISCAS PISCAS, MANGUEIRA LUMINOSA E REFLETORES DE LED MODELO A SER APROVADO PELA SECRETARIA CONTRATANTE INCLUINDO NESTES SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM	Ser	1	xxxxx	18.000,00	18.000,00
0006	DECORAÇÃO NATALINA - ILUMINAÇÃO NATALINA DE 40 QUARENTA ÁRVORES COM PISCA PISCA E REFLETORES - ÁRVORES NATURAIS E PLANTAS LOCALIZADAS NO PARQUE CÍVICO SÃO RAIMUNDO, COM UM NÚMERO MÍNIMO DE 2500 DOIS MIL PISCAS DE 100 LÂMPADAS CADA E 30 REFLETORES MODELO A SER APROVADO PELA SECRETARIA CONTRATANTE INCLUINDO NESTES SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM	Ser	1	xxxxx	36.000,00	36.000,00
0007	DECORAÇÃO NATALINA - DECORAÇÃO DO MONUMENTO PADRE VIEIRA COM ELEMENTOS NATALINOS E ILUMINAÇÃO MANGUEIRAS LUMINOSAS, PISCAS PISCAS, CASCATAS, REFLETORES, ETC) MODELO A SER APROVADO PELA SECRETARIA CONTRATANTE INCLUINDO NESTES SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM	Ser	1	xxxxx	12.000,00	12.000,00
0008	DECORAÇÃO NATALINA - DECORAÇÃO DO MIRANTE COM LUZES NATALINAS - CASCATAS DE LED, TUBOS DE 0,50CM EM FORMATO DE LÁGRIMAS INCLUINDO NESTES SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM	Ser	1	xxxxx	12.000,00	12.000,00
0009	DECORAÇÃO NATALINA - DECORAÇÃO DE 07 CARAMANCHÃO - COM CASCATAS DE LED INCLUINDO NESTES SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM	Ser	1	xxxxx	14.000,00	14.000,00
0010	DECORAÇÃO NATALINA - DECORAÇÃO DO MONUMENTO EM HOMENAGEM AOS 150 ANOS DO MUNICÍPIO - LUZES NATALINAS MANGUEIRAS, PISCAS, CASCATAS E ENTRE OUTROS INCLUINDO NESTES SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM.	Ser	1	xxxxx	12.000,00	12.000,00
Total:						248.600,00

Lote 23 - Atrações Artísticas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	ATRAÇÃO ARTÍSTICA - ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE NÍVEL REGIONAL - ATRAÇÃO ARTÍSTICA E/OU CULTURAL	Cachê	15	xxxxx	15.000,00	225.000,00
0002	ATRAÇÃO ARTÍSTICA - ATRAÇÃO ARTÍSTICA E/OU CULTURAL DE RECONHECIMENTO E FORMAÇÃO LOCAL - GRUPOS CULTURAIS DA TRADIÇÃO LOCAL E/OU DUPLAS, BANDAS, GRUPOS ARTÍSTICOS	Cachê	30	xxxxx	5.000,00	150.000,00



0003	ATRAÇÃO DE ARTES CÊNICAS, GRUPO DE RECONHECIMENTO E FORMAÇÃO LOCAL QUE DESENVOLVA DANÇA, TEATRO E/OU PERFORMANCES	Cachê	12	xxxxx	4.000,00	48.000,00
Total:						423.000,00

3.2 - O valor máximo global admitido para a(s) futura(s) contratação(ões) é de R\$ 3.122.260,00 (três milhões, cento e vinte e dois mil, duzentos e sessenta reais), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Município de Várzea Alegre/CE, através de empresas da região, fornecedoras dos produtos/serviços objeto desta licitação.

4- OBJETIVOS

- 4.1 - Difundir e manter as manifestações locais e regionais como forma de valorização dos costumes e expressões culturais e artísticas de um povo;
- 4.2 - Garantir à população o acesso gratuito à programação de cunho cultural;
- 4.3 - Fortalecer o turismo no município, promovendo a cidade, a região e o Estado;
- 4.4 - Despertar o interesse de turistas, visitantes e investidores dos mais diversos segmentos empresariais, para impulsionar a economia local e a geração de emprego e renda.



5 - DEFINIÇÕES

5.1 - Apresentação Artística Cultural: São apresentações artísticas culturais as apresentações artísticas, musicais, de poesias, teatro, danças, exposições de artes, áudio visual, cultura popular, entre outras, que poderão ser realizadas por Grupos ou Agentes Culturais individuais.

5.2 - Performance - A **performance na arte** é um tipo de segmento artístico que mistura elementos diferentes de arte. Ou seja, pode acontecer por meio de diversos diálogos, combinando dança, teatro, artes visuais e música.

5.3 - Feiras - As **feiras de arte** são acontecimentos singulares que se caracterizam pela reunião num espaço e num período de tempo limitados de um elevado número de agentes do mercado e de compradores. Por isso, estes eventos são sobretudo plataformas comerciais de grande relevância para os mercados da arte. As feiras podem reunir vários segmentos das artes visuais (artesanato, pintura, desenho, fotografia), da culinária típica local e regional, podendo também a esta ser agregado um outro tipo de programação como mostras, apresentações artísticas culturais e/ou performances.

5.4 - Festivais - O **festival** pode ser caracterizado como um evento em que pese fatores artístico-culturais, composto de apresentações previamente selecionadas, com o objetivo de competição, divulgação de uma determinada manifestação ou expressão cultural. O festival pode acontecer por meio de vários segmentos, tais como: música, cultura popular, teatro, dança, poesia, gastronomia, artes visuais, áudio visual, cinema, entre outros.

5.5 - Mostras - Exposições, eventos onde se mostra um conteúdo por meio da arte visual, da arte interpretativa, da educacional e entre outros.

5.6 - Cursos - Cursos de capacitação e aperfeiçoamento na área artística, para o desenvolvimento pessoal e coletivo.

5.7 - Workshop/ Oficinas - seminário ou curso intensivo, de curta duração, em que técnicas, habilidades, saberes, artes etc. são demonstrados e aplicados; oficina, laboratório, que poderão acontecer envolvendo as vertentes culturais e artísticas.

5.8 - Seminários - **Seminário** é um evento que visa debater uma determinada temática. A exposição das informações pode ser feita por uma ou mais pessoas.



5.9 - Cada evento necessita dos serviços, da estrutura e programação DIFERENCIADA.



6 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/PROGRAMAÇÃO

6.1 - **EVENTO: "Festejo Várzea Alegre Junina"** - evento composto pelas seguintes atividades:

- Festa de São João Distrito de Riacho Verde
- XIX Festival Regional de Quadrilhas - com quermesse, apresentações artísticas culturais (quadrilha infantil, quadrilha da 3ª idade, grupos folclóricos, bandas locais);
- 40º Forró de São Pedro do CSU

6.1.1 - Período de Realização: de 14 a 28 de junho

6.1.2 - Descrição

6.1.2.1 - O Festejo Várzea Alegre Junina é um evento de cunho anual, que inclui na sua programação as Festividades alusivas ao padroeiro do distrito de Riacho Verde - São João; o Festival Regional de Quadrilhas Juninas; o 40º Forró de São Pedro do CSU; o 40º Forró de São Pedro do CSU; a Quermesse com Festival de Comidas Típicas e as apresentações artísticas culturais de grupos locais.

6.1.2.2 - Realizado pela Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, a partir das parcerias de todas as suas Secretarias Municipais junto às associações e artistas locais, a festividade acontece no período do São João e do São Pedro, sendo que, as comemorações de São João acontecem no Distrito de Riacho Verde e as de São Pedro acontecem na sede do município, na Praça Sanfoneiro Chico de Amadeu e dependências do Centro Social Urbano - CSU. O evento recebe anualmente grupos juninos das mais diversas regiões do Estado do Ceará. É considerado um dos maiores eventos juninos da região e destaque no Município, com crescimento anual em todas as fases e etapas de realização, comprovando o sucesso e seriedade de sua organização.

6.1.3 - Programação

6.1.3.1 - Festa de São João Distrito de Riacho Verde

Festividade alusiva ao padroeiro do distrito de Riacho Verde - São João, festejada com programação religiosa, cultural e social. Além dos novenários e missa, agregam-se a esta tradição a cavalhada e o Forró de São João.

O evento se realiza de 14 a 23 de junho, acontece na sede do distrito, com programação gratuita de forma gratuita, e tem como objetivo manter viva a história e a cultura da localidade, além de garantir o acesso da população à atividades culturais.

6.1.3.2 - XIX Festival Regional de Quadrilhas

O Festival Regional de Quadrilhas acontece em dois dias, no período da noite, nas dependências do Centro Social Urbano - Quadra Carlito Cassundé, no horário de 19h as 4h da manhã. O formato do Concurso segue o regulamento municipal, que tem como base o modelo do Estado do Ceará. Anualmente, no Festival, a cidade recebe um grande número de Quadrilhas Juninas inscritas, tendo uma média de participação entre 14 e 18 grupos, sendo estes de natureza local e provenientes de diversos municípios das mais distintas regiões do Estado do Ceará.

O evento hoje é considerado o maior e mais estruturado Festival Junino da Região Centro-Sul, Cariri, Inhamuns e Vale do Jaguaribe. Título este recebido através do reconhecimento de um trabalho pautado na seriedade e respeito para com as tradições populares de nosso Estado, valorizando e divulgando artistas e profissionais de diversas áreas que compõem o grande caleidoscópio que faz crescer a cada ano o movimento junino no Ceará.

A organização do Festival de Quadrilhas de Várzea Alegre, tão aguardado por toda a população e



pelo público quadrilheiro, conta com a soma dos esforços das diversas secretarias municipais capitaneadas pela secretaria da cultura, que, seguindo fidelidade a seu planejamento anual, trabalha em prol da manutenção e divulgação das tradições populares municipais e estaduais.

Em 2023 o Festejo continuará ocorrendo na Praça Chico de Amadeu e no CSU, espaços estes que apresentam infraestrutura de excelência, estando aptos a receber diversos grupos juninos. O local dispõe de grande área aberta, bebedouros, banheiros, entrada ampla, saídas de emergências e quadra coberta com grandes arquibancadas. Tem localização privilegiada, sendo de fácil acesso e com acessibilidade, além de estar ao lado da cidadela junina, onde encontram-se as barracas de comidas típicas, cidade cenográfica, parque de diversões e o palco principal, por onde passam grandes artistas reconhecidos a nível local, regional e estadual.

Toda a programação, com seus diversos eventos, visa abranger um público superior a 35.000 pessoas, segundo dados de anos anteriores, beneficiando diretamente mais de 3.500 pessoas entre quadrilheiros; barraqueiros; artistas; profissionais de diversas áreas, comércio local e das Regiões Centro-Sul, Cariri do Estado do Ceará.

6.1.3.3 - 40º Forró de São Pedro do CSU

O evento foi criado no ano de 1983, com o objetivo de ofertar uma programação junina para os assistidos do serviço de convivência, especialmente para as pessoas da terceira idade. Inicialmente suas atividades tinham foco apenas neste público, entretanto, ao longo dos anos, o evento cresceu em número de público, razão pela qual foi necessário que, a seu modelo original, fosse adicionadas mudanças, tanto na estrutura e no formato, quanto na sua programação.

Atualmente o evento acontece em praça pública, de forma gratuita e mantém a tradicionalidade da quadrilha dos idosos, da apresentação de artistas da terra, agregando ainda a esta programação as quermesses e as apresentações de atrações artísticas de porte regional e estadual.

Com um público de mais de 20.000 mil pessoas o Forró de São Pedro tem início às 21h e se estende até as 05 horas da manhã.

6.1.4 - Para a realização dos eventos que compõem o FESTEJO VÁRZEA ALEGRE JUNINA o município investe em uma mega estrutura de: som de pequeno e médio porte, luz de médio porte, banheiros químicos, geradores, telão, barracas padronizadas, palco de pequeno e de médio porte, grid de alumínio, portal de entrada, troféus, medalhas, um planejado esquema de segurança, um plano de mídia e divulgação (carro de som volante, fotografias, camisas, banners, adesivos em lona impressa), além de uma decoração típica da época junina que inclui espaços de grande e de médio porte, estadia, alimentação, água mineral, lanches e serviços para transmissão de live.

6.1.5 - Atrações artísticas de nível local e de nível regional e Estadual.

6.2 - EVENTO: "Festa de Agosto – festividade alusiva ao padroeiro São Raimundo Nonato"

- Festividades sociais – Barracas, Parque de Diversões;
- XIX Edição do Barracão Cultural;
- Show em Praça Pública.

6.2.1 - Período de Realização: de 21 A 31 de Agosto.

6.2.2 - Descrição

6.2.2.1 - Festa de Agosto – Festa do Padroeiro

A festa em honra ao Padroeiro São Raimundo Nonato, hoje, uma das maiores festas religiosas do interior cearense, estando entre as quatro maiores do estado, começou a ser celebrada em 1855, quando o município de Várzea Alegre ainda nem havia se emancipado politicamente. Acontece no



período de 21 a 31 de agosto. Entrou para o calendário de eventos do Ceará por meio do Projeto de Lei nº 172, de 06 de julho de 2017. A festa é secular e abriga as atividades religiosas, sociais e culturais.

Em 2023 a festividade completa 163 anos de existência. A partir da festa religiosa, surgiu a festa social e a festa foi ampliada com parque de diversões, shows em Praça Pública e programação cultural, através do Barracão Cultural. Todas as atividades reunidas atraem um grande público, número este formado por varzealegrenses residentes no município e por visitantes e turistas de outros municípios do Ceará, do Brasil e até do exterior.

6.2.2.2 - Barracão Cultural

O Barracão Cultural é um equipamento temporário, instalado na Av. Luiz Afonso Diniz ao lado das barracas sociais e do parque de diversões. Foi instituído pelo Governo Municipal, no ano de 2005, como espaço físico de arte e cultura. Funciona para exposição e venda de artes e para apresentações artísticas culturais. Tem uma estrutura física que mede cerca de 400m², composta por stands, palco e ambientes decorativos. O espaço é palco de homenagens, registro e memória da história local, apresentações artísticas populares, venda e exposição de artesanato e de comidas, lançamento de livros, oficinas, festivais literários e musicais, entre outros pontos de destaque da cultura popular e histórica do município. É também ponto de encontro da família varzealegrense, de artistas e turistas que vem a festa do padroeiro.

6.2.3 - Programação

6.2.3.1 - Festividades Socias

Dia 21 de agosto acontece a abertura oficial dos festejos com início das festividades religiosas e com o funcionamento de Parque de Diversões e das Barracas Populares que são montadas ao longo da Avenida Luiz Afonso Diniz. Esta parte da programação tem início dia 21 e se estende até o dia 31 de agosto, com atividades diurnas e noturnas, incluindo música ao vivo e encontro das famílias varzealegrenses, visitantes e turistas.

6.2.3.2 - Barracão Cultural

Oficialmente o Barracão Cultural inicia suas atividades no dia 21, às 19h e se estende até o dia 30 meia noite. Durante todo este período o Barracão tem programação diurna, com a venda e exposição de artesanatos e de outros tipos de artes e com a realização de cursos e oficinas voltados para o segmento artístico cultural. Já à noite, além da continuidade da exposição e venda de artes e artesanatos, acontece a programação no palco, com apresentações artísticas culturais que inclui a presença de todo segmento artístico do município (dança, música, teatro, artes visuais, cultura de tradição, literatura, entre outras). A apresentação dos espetáculos conta com a presença de grupos e artistas da terra e também com apresentações de grupos e artistas convidados das cidades circunvizinhas. O público, que diariamente frequenta o Barracão, cerca de 2.000 pessoas, durante o período noturno também podem saborear as comidas típicas que estão à venda no espaço do Barracão.

6.2.3.3 - Shows Artísticos

Os Shows Artísticos acontecem em Praça Pública, no Parque Cívico São Raimundo Nonato. As atrações, geralmente, incluem artistas de nível nacional, nível Regional e Local. Para esta atividade uma mega estrutura de som, luz, palco, gerador, banheiros, barracas e segurança é montada. O evento recebe um público estimado de cerca de vinte e cinco mil pessoas.

6.2.4 - Para a realização dos eventos que compõem a FESTA DE AGOSTO o município investe em uma mega estrutura de: som de médio e grande porte, luz de médio e grande porte, banheiros químicos, geradores, telão, tendas 5x5, tendas 10x55 e barracas padronizadas, palco de médio e de grande porte, grid de alumínio, portais de entrada, comendas, troféus, medalhas, um planejado esquema de segurança, um



plano de mídia e divulgação (carro de som volante, fotografias, camisas, banners, adesivos em lona impressa, equipe de filmagem), além de uma decoração temática que inclui espaços de grande e de médio porte e serviços para transmissão de live. Além destes também são necessários os serviços de estadia, alimentação, água mineral, lanches para as equipes de apoio e trabalho.

6.2.5 - Atrações artísticas: Grupos da Tradição Local, Grupos Teatrais, bandas de nível Local, Regional, Estadual e Nacional

6.3 - EVENTO: Semana do Município - Programação festiva em comemoração aos 153 anos de Emancipação Política do Município.

Atividades Culturais e Artísticas da Semana do Município:

- XVII Cavahada de Equipes;
- II Encontro de Poetas e Violeiros
- II Festeja Várzea Alegre – Atividades culturais, sociais e esportivas; Shows Artísticos.



6.3.1 - Período de Realização: de 06 A 12 de Outubro.

6.3.2 - Descrição

6.3.2.1 - Emancipado em 10 de outubro, Várzea Alegre é um município que se localiza entre as Regiões Centro Sul e Cariri do Estado, considerado tradicionalmente festivo, fator este que influencia no seu calendário oficial de eventos que inclui, além de muitas manifestações populares, as festividades em comemoração à semana do município. São 153 de história e neste momento a gestão cultural mantém as tradições fomentando as manifestações populares, valorizando o fazer cultural de artistas e grupos e promovendo o acesso gratuito à programação de cunho cultural para todas as faixas etárias de público.

6.3.2.2 - As festividades acontecem em diversas localidades da sede do município, por meio de várias ações, com duração de uma semana. Entre as atividades que são realizadas pela Secretaria de Cultura pode-se destacar: A Cavahada de Equipes; O Encontro de Poetas e Violeiros; O II Festeja Várzea Alegre (que envolve encontro e exposição de artes, feira e exposição, Apresentações artísticas culturais de artistas da terra e grupos culturais); os shows em Praça Pública.

6.3.3 - A XVII Cavahada de Equipes de Várzea Alegre

6.3.3.1 - Dentro das celebrações alusivas à semana do município inclui-se a Cavahada de Equipe, que pode ser descrita como uma programação esportiva de cunho cultural. Em 2023 a atividade, que foi resgatada pela Secretaria de Cultura, entra para sua XVII edição. A tradição desta modalidade tem suas raízes na década de 40, quando este tipo de cultura foi implantado no município. Atualmente o evento acontece no Estádio Dr. Pedro Sátiro – O JUREMAL, em 03 dias de competições e conta com um total de 20 (vinte) equipes inscritas.

6.3.3.2 - Cada equipe participa da disputa com um total de 07 (sete) cavaleiros titulares e três reservas. Ao final da disputa, que acontece em duas etapas (classificatória e final), as quatro equipes que obtiverem o melhor resultado serão classificadas em 1º, 2º, 3º e 4º lugar e receberão premiação em dinheiro, troféus e medalhas. Na disputa também é premiado o cavaleiro e a cavaleira que retirarem o maior número de argolas.

6.3.3.3 - A competição é regida pelo Regulamento municipal, tendo em vista que esta modalidade de cavahada é genuinamente varzealegrense.

6.3.3.4 - A Cavahada de Equipe é um esporte competitivo que tem um valor cultural, acontece em uma disputa cumulativa de pontos, resultante de uma competição que se realiza durante três dias, em duas etapas, sendo a primeira Classificatória e a segunda Final. A competição, realizada em uma pista de areia, consiste na disputa de uma equipe de cavaleiros, num total de sete membros por equipe, onde cada um segue em disparada, no lombo do seu cavalo, para retirada de uma argola, com uma lança de madeira, que



fica suspensa no ar a uma altura de dois metros e quarenta centímetros. Cada cavaleiro realiza 7 carreiras, por noite, ao final da Disputa as quatro equipes com maior soma de pontos são consagradas vencedoras.

6.3.4 - Encontro de Poetas e Violeiros

6.3.4.1 - Acontece em praça pública, em um único dia, onde é montado uma estrutura de palco, som, tendas entre outros. A participação dos poetas acontece em duplas que são formadas por poetas varzealegrenses e convidados. O principal objetivo do evento é fomentar e valorizar essa cultura popular tão presente na vida e na história do povo nordestino.

6.3.5 - II Festa Várzea Alegre – Atividades culturais, sociais e esportivas

6.3.5.1 - O Festa Várzea Alegre acontece no Parque Cívico São Raimundo Nonato, com a parceria das demais secretarias do Governo Municipal. Na programação, que acontece a partir das 18 horas, estão inclusas atividades para crianças, jovens e adultos. A festividade agrega apresentações artísticas culturais, exposições de artes visuais, incluindo pinturas, desenhos, fotografias e artesanatos. Para as crianças a programação oferece atividades de pinturas, desenhos, pinturas de rosto, shows infantis e entrega de pirulitos, pipocas e picolés.

6.3.6 - Shows Artísticos.

6.3.6.1 - Para comemorar o dia do município é realizado um Show artístico em Praça Pública, com atrações locais e Regionais. Para o momento uma estrutura de palco, som, luz, banheiros, barracas, gerador, seguranças é montada no Parque Cívico São Raimundo Nonato.

6.3.6.2 - Para a realização dos eventos que compõem a SEMANA DO MUNICÍPIO são necessários os serviços de locação de: som de médio porte, luz de médio porte, banheiros químicos, geradores, paredão de som, tendas 5x5, barracas padronizadas, palco de médio porte, grid de alumínio, pódio, comendas, troféus, medalhas, um planejado esquema de segurança, um plano de mídia e divulgação (carro de som volante, fotografias, camisas, banners, adesivos em lona impressa, equipe de filmagem), serviços para transmissão de live. Além destes também são necessários os serviços de estadia, alimentação, água mineral, lanches para as equipes de apoio e trabalho.

6.4 - EVENTO: “Cavalgada de Várzea Alegre”

6.4.1 - Período de Realização: Acontece em um dia de domingo, no mês de novembro – data móvel.

6.4.2 – Descrição (Cavalgada de Várzea Alegre)

6.4.2.1 - Aos olhos da Sociologia, **cultura** é tudo aquilo que resulta da criação humana. São ideias, artefatos, costumes, leis, crenças morais, conhecimento, adquirido a partir do convívio social.” A cultura está relacionada com o modo de vida e com os costumes das pessoas.

6.4.2.2 - O esporte da Cavalgada em Várzea Alegre é uma tradição que remonta a antiguidade. Certamente teve sua origem influenciada pelos hábitos em que outrora o cavalo era muito utilizado para o transporte de pessoas, para o comércio dos cocheiros, para o esporte da montaria e isto foi alimentando na humanidade tradições de montaria que se perpetuaram no tempo e se tornaram manifestações que ainda hoje são cultuadas.

6.4.2.3 - A Cavalgada em comitivas aqui no município estava um pouco adormecida até o ano de 2006, quando a gestão cultural resgatou essa manifestação por meio da realização da Cavalgada do Município.

6.4.2.4 - Realizado anualmente, o evento, que acontece em novembro, em 2023 entra para a XVI. Geralmente acontece em um domingo, com programação iniciando a partir das 07h, saindo da cidade e seguindo um percurso de 15km pela zona rural do município. O percurso sempre tem um destino diferenciado, contemplando assim muitas comunidades rurais.

6.4.2.5 - A programação inclui, além do passeio a cavalo, uma parada para um café comunitário, almoço para os participantes, apresentações artísticas culturais como aboiadores, bandas locais e regionais.

6.4.2.6 - Para o desenvolvimento do evento é necessário o preparo de quatro momentos, sendo eles:



espaço da saída das comitivas, o percurso, o local da parada para o café e o local da parada final. Em cada espaço é montada a estrutura adequada para o bem estar dos cavaleiros e dos animais, sendo de muita importância: som, atrações artísticas, água, lanches, seguranças e demais detalhes.

6.4.2.7 - O público alvo são pessoas amantes do esporte, não apenas do município, mas também, das cidades e regiões circunvizinhas. Na edição anterior o evento contou com a participação de mais de setecentos cavaleiros(a), estando entre número participantes de Várzea Alegre e das cidades de Farias Brito, Cedro, Lavras, Aurora, Cariús e Ipaumirim, o que comprova o crescimento do evento.

6.4.3 - Para a realização do evento "CAVALGADA DE VÁRZEA ALEGRE" são necessários os serviços de locação de: som de médio porte, luz de médio porte, banheiros químicos, gerador, paredão de som, tendas 5x5, barracas padronizadas, palco de médio porte, grid de alumínio, comendas, troféus, segurança, um plano de mídia e divulgação (spot de rádio, carro de som volante, fotografias, camisas, banners, adesivos em lona impressa, equipe de filmagem), serviços para transmissão de live. Além destes também são necessários os serviços de estadia, alimentação, água mineral, lanches para os participantes, para as equipes de apoio e trabalho.

6.4.4 - Atrações artísticas e culturais como: Aboiador, bandas de pequeno e médio porte.

6.5 - EVENTO: "Decoração Natalina de Espaços Públicos"

- Parque Cívico São Raimundo Nonato
- Monumento Padre Vieira
- Praça da Matriz

6.5.1 - Período de Realização: 03 Fazes
- Pré-Produção – Mês de Novembro
- Tempo Exposto – de 01 de Dezembro a 06 de Janeiro
- Pós-Produção – Desmontagem – 03 dias

6.5.2 - Descrição

6.5.2.1 - O Ciclo natalino, festividade reconhecida como cultura entre toda a comunidade cristã, é formada por diversas simbologias, sejam elas ligadas ao imaginário ou ao material. Muitas são as tradições deste período, momento em que as crenças e as comemorações religiosas e culturais se agregam. Alguns elementos são característicos desta época. Além do nascimento de Jesus Cristo, a humanidade festeja e costuma utilizar como simbologia natalina a ceia de natal, as confraternizações, a decoração de casas e espaços com a árvore de Natal, o presépio, os piscas-piscas, as figuras do Papai Noel, de anjos e de outros objetos.

6.5.2.2 - No período natalino, quando todas estas tradições se remetem aos sentimentos de paz e de união, decorar ambientes com motivos natalinos é uma forma de estimular a vivência e a continuidade das tradições voltadas para o natal. Em Várzea Alegre, desde 2005, o município festeja o "Natal da Paz", projeto que contempla na sua estrutura de atividades a "Decoração Natalina de praças e ambientes públicos", a entrega de presentes às crianças de zero a onze anos, e as apresentações artísticas culturais, com o espetáculo natalino que inclui também a presença do Papai Noel.

6.5.2.3 - Em 2023, na realização da XVII edição do evento, a Secretaria de Cultura e Turismo, com o apoio das demais secretarias municipais, executará a parte que contempla a Decoração Natalina. Os ambientes a serem decorados serão: o Parque Cívico São Raimundo Nonato, o Monumento Padre Vieira e a Praça da Matriz de São Raimundo Nonato, com ênfase na Praça Cívica, local onde se concentra o maior número de visitantes e turistas e onde acontece a entrega de presentes e apresentação dos espetáculos natalinos.

6.5.2.4 - Os trabalhos de pré-produção se iniciam em novembro para que, como é tradição, no mês de



dezembro as pessoas já possam vivenciar a tradição. Os ambientes permanecem decorados durante todo o mês até o dia 06 de janeiro, dia de Reis.

6.5.3 - Para a realização do evento “DECORAÇÃO NATALINA – PROJETO NATAL DA PAZ” - são necessários os serviços especializados para decorar os espaços com luzes, piscas piscas, mangueiras luminosas, árvores natalinas e elementos natalinos, segurança diurno e noturno, transporte, mão de obra especializada, alimentação, som de paredão, grupos culturais, um plano de mídia e divulgação (spot de rádio, carro de som volante, fotografias, camisas, banners, adesivos em lona impressa, equipe de filmagem), serviços para transmissão de live, entre outras necessidades.

6.6 - EVENTO: “Festa de Réveillon”

6.6.1 - Período de Realização: dia 31 de dezembro

6.6.2 - Descrição

6.6.2.1 - O Ano-Novo é um evento que acontece quando uma cultura celebra o fim de um ano e o começo do próximo. Todas as culturas que têm calendários anuais celebram o Ano-Novo. A celebração do evento é também chamada **RÉVEILLON**.

6.6.2.2 - Brasileiros têm algumas tradições para dizer adeus ao ano velho e dar as boas-vindas ao novo: **se vestir de branco, usar roupas novas, pular ondinhas ou apenas assistir a um show artístico ou de fogos**. Essas tradições todas têm seus significados e buscam trazer muitas coisas para o ano que começa: paz, prosperidade, amor.

6.6.2.3 - Não diferentemente dos demais municípios, nesta data, Várzea Alegre prepara estrutura de palco, som, luz, atrações artísticas e queima de fogos para a festa de **RÉVEILLON**, que acontece no Parque Cívico São Raimundo Nonato, local onde as pessoas se reúnem com amigos e familiares para festejar a chegada do novo ano.

6.6.2.4 - A festividade conta com uma programação de shows artísticos de porte local e regional e com a queima de fogos.

6.6.3 - Para a realização do evento “FESTA DE RÉVEILLON” - são necessários os serviços de locação de: som de médio porte, luz de médio porte, banheiros químicos, gerador, tendas 5x5, barracas padronizadas, palco de médio porte, grid de alumínio, portal de entrada, segurança, um plano de mídia e divulgação (spot de rádio, carro de som volante, fotografias, camisas, banners, adesivos em lona impressa, equipe de filmagem), serviços para transmissão de live. Além destes também são necessários os serviços de estadia, alimentação, água mineral, lanches para os artistas, para as equipes de apoio e trabalho.

6.6.4 - Atrações artísticas de nível local e regional e queima de fogos.

6.7 - EVENTO: Festividades alusivas ao aniversário dos Distritos: (Canindezinho, Riacho Verde, Calabaça, Naraniu e Ibicatu)

6.7.1 - Período de Realização: Meses de novembro e dezembro

6.7.2 - Descrição

6.7.2.1 - Instituídas por Lei, as comemorações alusivas ao aniversário dos Distritos devem constar no calendário oficial de eventos do município. Em cada localidade o evento tem suas particularidades de data, de programação e de período de dias. Festejar o aniversário do Distrito tem se apresentado como um fator muito importante para interação da comunidade, para o registro e conhecimento da história e, principalmente para a valorização e fomento das manifestações artísticas e culturais existentes em cada



comunidade.

6.7.2.2 - A programação inclui não apenas atividades culturais, mas também, ações de cunho social, educativa e esportiva. Além do envolvimento da gestão pública no planejamento e execução das ações, a própria comunidade define metas e objetivos e trabalham para que as comemorações tenham significado e beneficiem o maior número de moradores do Distrito (estudantes, jovens, senhores e senhoras). Entre as principais atividades estão os festivais, os torneios esportivos, as apresentações artísticas culturais, as homenagens e os registros da história. A programação acontece em espaços como praças, escolas, associações e quadras, no período diurno e noturno, geralmente tem duração de uma semana.

6.7.3 - Para a realização do evento "FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DOS DISTRITOS" - são necessários os serviços de locação de: som de pequeno porte, luz de pequeno porte, tendas 5x5, palco de pequeno porte, som de paredão, troféus, medalhas, comendas, segurança, um plano de mídia e divulgação (spot de rádio, carro de som volante, fotografias, camisas, banners, equipe de filmagem), serviços para transmissão de live. Além destes, também são necessários os serviços de fornecimento de água mineral, lanches e atrações artísticas de nível local e/ou de nível regional.

6.8 - EVENTO: Outros Formatos de Atividade como: (apresentações artísticas culturais, performances, feiras, festivais, mostras, cursos, workshop, seminários, aulas, oficinas, dentro outros) e apoio à realização de projetos culturais

6.8.1 - Período de Realização: Durante o Ano

6.8.2 - Descrição

6.8.2.1 - Preservar e valorizar as manifestações culturais e artísticas de um povo, garantir à população o acesso continuado à vida cultural varzealegrense é dever da administração pública que deve, enquanto gestão, zelar para que o direito cultural da população, entendido como direito fundamental, seja respeitado, por meio da valorização dos hábitos e da garantia de oferta gratuita de programação cultural para todas as faixas etárias de idade e classificação de público.

6.8.3 - Para a manutenção das atividades da Secretaria de Cultura e para a valorização artística e fomento às artes é necessário que a Gestão Cultural promova diversas atividades, sejam elas de pequeno ou grande porte.

6.9 - EVENTO: "Romaria à Capela de Maria de Bil"

6.9.1 - Período de Realização: Data Móvel.

6.9.2 - Descrição

6.9.2.1. A Romaria à Capela de Maria de Bil é um evento de crença popular que acontece anualmente, por ocasião do aniversário de morte de "Maria" (último domingo do mês de março).

6.9.2.2 - O evento conta com um público estimado em cerca de 2.000 (dois mil) participantes, público este formado por fiéis, estudantes, desportistas e pagadores de promessas. Durante todo o percurso os caminhantes participam da programação que conta com manifestações culturais e religiosas.

6.9.2.3 - A programação, que é formada pela romaria ou caminhada, tem início às 5h da manhã, com concentração popular na Praça da Igreja Matriz de São Raimundo Nonato. Os caminhantes seguem em ônibus ou a pé até o Bairro Sanharol, onde são recepcionados para um café comunitário. Logo após seguem em caminhada, num percurso de 3km, até a Serra da Charneca, local onde fica a Estátua do Cristo Ressuscitado e a capelinha, erguida em homenagem a Maria. Durante todo o trajeto os caminhantes fazem orações, rezam terços e entoam cânticos. Além desta programação religiosa, a Banda Cabaçal também



participa da caminhada trazendo, através das suas execuções, uma simbologia cultural.

6.9.2.4 - O evento faz parte do calendário de eventos do município, nasceu com o objetivo de valorizar a cultura local no que tange aos aspectos das crenças populares, pois Várzea Alegre é um berço de cultura e crenças, incluindo, dentre os muitos fatos que retratam a história das tradições populares do município, o Mito Maria de Bil.

6.9.2.5 - Esta manifestação popular teve início após o cruel assassinato de Maria, acontecido em 11 de março de 1926, crime que revoltou e comoveu a cidade inteira. Com isto a população, penalizada, e ao mesmo tempo, desejosa em conhecer o local do caso sinistro, começou a subir a Serra da Charneca em direção à capela, iniciando assim a devoção ao mito Maria de Bil, envolvendo a fé do povo em mais uma história de forte apelo cultural.

6.9.2.6 - Considerando que o papel da gestão da cultura é identificar, difundir e manter viva as tradições de um povo e, sobretudo, possibilitar o desenvolvimento turístico-cultural do município, é que se oficializou a Romaria à Capela de Maria de Bil, em 27 de março de 2005. Durante este período – 2005 – 2023 – o evento tem ganhado novos adeptos e atraído pesquisadores, historiadores e a mídia regional e nacional, dando assim maior visibilidade a este momento de tradição popular.

6.9.3 - Para a realização do evento são necessários os serviços de recuperação e limpeza das estradas, pintura da capela e das cruzes, assim como também, a infraestrutura de som, transporte, alimentação, divulgação e registro do evento, entre outros.

6.10 - EVENTO: “Encontro de Penitentes”

- XIV Procissão do Fogaréu;
- I Café com Tradição.

6.10.1 - Período de Realização: Data Móvel

6.10.2 - DESCRIÇÃO

6.10.2.1 - Em Várzea Alegre, desde muito antigamente, se cultua a tradição dos grupos de Penitentes. Manifestação antiga, com origens que remontam a época medieval. O grupo é formado por homens simples e abnegados, profundamente identificados com as crenças, superstições e dogmas. Data-se de 1850 o surgimento dos primeiros Penitentes na região do Cariri e posteriormente em Várzea Alegre. Atualmente em Várzea Alegre existem 06 grupos em atividade.

6.10.2.2 - Tradicionalmente tem a prática de, durante o ano e principalmente no período da quaresma, saírem, sempre à noite, pelas comunidades rurais ou nas cidades, entoando benditos, pedindo donativos, rezando terços nas cruzes, e, em alguns casos promovendo o autoflagelo. Vestem-se com uma indumentária conhecida como Opa e tem como chefe o Decurião.

6.10.2.3 - No ano de 2006 a Secretaria de Cultura e Turismo analisando a literatura e pautada em resultados de pesquisa constatou que a preservação dessa tradição secular, em Várzea Alegre, estava ameaçada. Verificou-se que as gerações jovens, por desconhecimento ou desvalorização, não participavam de atividades relacionadas ao movimento e também não demonstravam interesse em ingressar em grupos de penitentes, o que, segundo relato dos componentes mais antigos e dos decuriões, (chefe do grupo) se configurava como fator principal ao desaparecimento da tradição em nosso município.

6.10.2.4 - Em consequência do exposto foi idealizado o evento Encontro de Penitentes, composto pela “PROCISSÃO DO FOGARÉU” e outras atividades que surgiram com o objetivo principal de preservar, valorizar e difundir esta cultura popular.

6.10.2.5 - A manifestação se caracteriza como um evento de cunho cultural e religioso, é realizado anualmente e em 2023 entra para sua XIV edição,

6.10.3 - Programação:



6.10.3.1 - Xiv Procissão do Fogaréu: Se caracteriza como um encontro regional de Penitentes, formato em que grupos de Várzea Alegre e de cidades vizinhas (Barbalha, Abaiara, Cedro, Lavras, Aurora) se encontram em nosso município e reúnem-se na Capela de São Vicente, às 18h, de onde, juntamente com um grande número de pessoas, saem pelas ruas em procissão, segurando tochas e entoando benditos, até a capela de São Francisco, local onde acontece o encerramento.

6.10.3.2 - Como parte das atividades, no encerramento cantam benditos, fazem orações e participam de momento de confraternização com a oferta de um lanche a todos os membros dos grupos e suas comitivas.

O evento também agrega na sua programação outras atividades como:

O "Encontro de Saberes da Fé", momento este que acontece com atividades informativas (palestras, exibição de vídeos) sobre a temática dos Penitentes, tendo como público alvo os grupos de penitentes e jovens das comunidades varzealegenses, especialmente da localidade onde existe um grupo de penitentes.

6.10.3.3 - Café Com Tradição: O evento consiste em um momento de encontro e registro da tradição dos Penitentes. Será realizado no Polo de Lazer Antonio Alves Costa, no centro da cidade, onde uma mostra fotográfica, com imagens dos Penitentes e dos elementos que compõem a história da tradição, será exposta.

6.10.3.4 - O momento tem o intuito de fazer um registro visual da história por meio de imagens e promover a interação entre membros da Ordem Religiosa e comunidade varzealegrense, com fins de fomentar e preservar esta tradição cultural.

6.10.4 - Para a realização das atividades que compõem o evento serão necessários os serviços e a estrutura: carro de som volante, som tipo paredão, convites, adesivos, café comunitário, camisetas, banner em lona impressa, apresentador, entre outros.

7 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

7.1 - O(s) futuro(s) contrato(s) terá(ão) vigência até 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos/materiais dentro da vigência do mesmo.

8 - ORIGEM DOS RECURSOS

8.1 - As despesas do(s) futuro(s) Contrato(s) correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
09	01	13.122.0037.2.045.0000	3.3.90.39.00
09	01	13.122.0037.2.045.0000	3.3.90.36.00
09	01	13.392.0306.2.043.0000	3.3.90.39.00
09	01	13.392.0306.2.043.0000	3.3.90.36.00
09	01	23.695.0537.2.044.0000	3.3.90.39.00
09	01	23.695.0537.2.044.0000	3.3.90.36.00

9 - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento dos serviços será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

9.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.



10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas neste Termo de Referência e na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas neste Termo de Referência e na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

12. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 - A gestão do(s) futuro(s) contrato(s) será(ão) exercida por representante da Administração, formalmente designado pelo ordenador de despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no instrumento contratual.

12.2 - A fiscalização da contratação será exercida por representante da Administração, formalmente designado pelo ordenador de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.2.1 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei 8.666/1993.

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Este termo de referência, visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação, conforme disposto nos incisos I, II e III do art. 3º da Lei Nº. 10.520/02.

13.2 - Reproduza-se fielmente este termo de referência na minuta do edital.

Várzea Alegre/CE, 27 de Abril de 2023.



Antonia Pereira de Oliveira
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE/CE.



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE



ANEXO II PROPOSTA PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Contratação de serviços especializados, a serem prestados na produção e realização de eventos tradicionais do calendário cultural e outros formatos de ventos do Município de Várzea Alegre – CE., conforme especificações apresentadas abaixo:

Lote 01 - Estrutura (Palco, Som, Iluminação)

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	PALCO GRANDE PORTE 14X10 DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 14 METROS DE FRENTE POR 10 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE 2,00M, COM COBERTURA EM BOX TRUSS FORMA DE DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA PARA PA FLY E ESCADA DE ACESSO.	Diária	1			
0002	PALCO DE MÉDIO PORTE 12X10 DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 12 METROS DE FRENTE POR 10 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO, ALTURA DO SOLO DE 2,00M, COM COBERTURA EM BOX TRUSS COM LONA ANTICHAMAS E ESCADA DE ACESSO	Diária	6			
0003	PALCO DE PEQUENO PORTE - 10X06 DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 10M DE LARGURA POR 6M DE PROFUNDIDADE, MONTADO EM PRATICÁVEIS, COM ALTURA REGULÁVEL DE 0,50CM A 1M, COM COBERTURA EM LONAS ANTICHAMAS E ESCADA DE ACESSO.	Diária	6			
0004	PALCO SEM COBERTURA - DE PEQUENO PORTE - 10X06 DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 UM PALCO MEDINDO 10M DE LARGURA POR 6M DE PROFUNDIDADE, MONTADO EM PRATICÁVEIS, COM ALTURA REGULÁVEL DE 0,50CM A 1M, COM ESCADA E RAMPA DE ACESSO. LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 10 DIAS	Ser	1			
0005	PALCO SEM COBERTURA DE PEQUENO PORTE - 10X06 DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 UM PALCO MEDINDO 10M DE	Diária	5			



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

	LARGURA POR 6M DE PROFUNDIDADE, MONTADO EM PRATICÁVEIS, COM ALTURA REGULÁVEL DE 0,50CM A 1M, COM ESCADA E RAMPA DE ACESSO				
0006	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA ATENDER QUALQUER ATRAÇÃO NACIONAL:01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS PM5DRH PARA ATENDER O PALCO, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ MULTICABOS 56 VIAS COM MAIS 08 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES. COM SPLITER, DE 50 METROS OU MAIS 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS COM MULTICABOS EXCLUSIVO, QUE ATENDA A TODA NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO24 CAIXAS DE SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 1600 W RMS 24 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINE ARRAY COM SISTEMA FLY DE 02 OU 03 VIAS OU EQUIVALENTE, QUE PRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 25 METROS DO PALCO AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA CABEAÇÃO DE AC COM 50 METROS MÍNIMO 01 APARELHO DE CD OU DVD QUE REPRODUZA MP3 02 EQUALIZADORES ANALÓGICOS DE 31 BANDAS PARA O SISTEMA DE PA, 01 INTERCOMUNICADOR ENTRE AS MESAS DE PA E DE MONITOR FIOS E CABOS PARA A LIGAÇÃO DO SISTEMA, 10 MONITOR CM 400, UM CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS MIX HACK PARA PA COM 32 AUXILIARES, 01 PROCESSADOR DE SISTEMA ESTÉREO, COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS PARA O SIDE FILL 01 SIDE FILLS, CADA UM COM, 01 SIDE KF 3 VIAS COM 02 SUBWOOFER COM 02 FALANTES DE 18",02 CAIXAS DE 2 OU 3 VIAS GRAVES, MÉDIOS GRAVES E MEDIAS ALTAS AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA - • DISPONIBILIZAR ATERRAMENTOS E OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO	Diária	1		
0007	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO - DISCRIÇÃO. SOM DIGITAL FLY 01 MESA DE SOM DIGITAL DE 48 CANAIS, 01 PROCESSADOR DIGITAL, 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, 01 POWER SUPPLY PL 08, 16 CAIXAS TIPO LINE ARRAY COM GUIA DE ONDAS DE NO MÍNIMO 02 VIAS MÉDIO E AGUDO 16 CAIXAS DE SUE GRAVES MODELO SB 850 04 AMPLIFICADORES PARA GRAVE COM NO MÍNIMO 8000WATTS RMS CADA 04 AMPLIFICADORES PARA MÉDIO GRAVE COM NO MÍNIMO 5000 WATTS RMS CADA 04 AMPLIFICADORES PARA AGUDOS DE NO MÍNIMO 3000 WATTS RMS CADA 01 HOUSE MIX RIDE DE MONITOR 01 MESA DE SOM DIGITAL DE 32 CANAIS LS 9 01 PROCESSADOR DIGITAL 12 MONITORES TIPO SPOID 04 AMPLIFICADORES DE 3000 WATTS RMS EM CADA PARA OS MONITORES 02 AMPLIFICADORES DE FONE, 08 CANAIS CADA 01 AMPLIFICADORES PARA INSTRUMENTOS BAIXO, GUITARRA	Diária	6		



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

	AMPLIFICADORES DE 5000, 3000 E 1000 PARA GRAVE, MÉDIO E AGUDO 04 CAIXAS DE SUB GRAVES SB 850 PARA SIDE 01 MONITOR PARA BATERIA COM NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTES DE 18" COM 800 WATTS 06 MICROFONES CONDENSADORES 30 MICROFONES SENDO 10 PARA VOZ E 20 PARA INSTRUMENTOS 03 MICROFONES SEM FIO 30 PEDESTRAIS PARA MICROFONES 10 GARRAS DE MICROFONES 22 DIREECT CABOS • DISPONIBILIZAR ATERRAMENTOS E OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO.				
0008	SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE - FORNECIMENTO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO: 04 QUATROSUB, 08 OITO LINE ARRAY 04 QUATRO AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA 03 TRÊS MICROFONES SEM FIO 05 CINCO MICROFONES COM FIO 04 QUATRO DI DIRECT BOX 01 UM MESA DE SOM DIGITAL 16 DEZESSEIS CABOS AMPLIFICADORES PARA RETORNO CONFORME NECESSIDADE DA ATRAÇÃO 01 UM KIT DE 10 MICROFONES PRA BATERIA 01 UM KIT DE 05 MICROFONES PRA PERCUSSÃO 10 DEZ PEDESTAIS PRA MICROFONES • DISPONIBILIZAR ATERRAMENTOS E OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO	Diária	10		
0009	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, CONTENDO: 04 QUATRO BEANS, 06 SEIS PAR LEDS CANHÕES ESTÁTICOS 06 SEIS CANHÕES/REFLETORES LUZ BRANCA 01 UM PROCESSADORA LED	Diária	6		
0010	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE DESCRIÇÃO: ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, CONTENDO: 12 DOZE BEANS 7 R, 12 PAR LEDS LPG 04 ATOMIC RGB LPG 02 COB LPG 20 VINTE REFLETORES LUZ BRANCA 01 MÁQUINA DE FUMAÇA 01 MA BOSS, 12 PLACAS DE Led P3	Diária	10		
0011	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM ESPECIFICAÇÃO: 24 VINTE E QUATRO BEANS 9 R, 30 PAR LEDS LPG 08 ATOMIC RGB LPG 06 COB LPG 04 MINI BRUT LPG 40 PLACAS DE LED P3 02 CORTINAS PRETAS PARA O PALCO 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA 01 MA COMANDO WING E COMANDO FADER 02 TELAS	Diária	1		
			Total:		



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE



Lote 02 - Decoração/Ornamentação

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	AMBIENTAÇÃO DE CAMARIM - SOFÁ 02 LUGARES, CADEIRAS, MESAS, TAPETE, CORTINAS, FRIGOBAR, ARARA COM CABIDES, ESPELHO CORPO INTEIRO, ESPELHO NA BANCADA DE MAQUIAGEM, BANCADA COM BOA ILUMINAÇÃO, TOALHAS DE MESA, ARRANJO DE FLORES	Ser	12			
0002	SERVIÇO DE DECORAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO DE PALCO, EM EVENTOS, COM CARACTERIZAÇÃO TEMÁTICA, PROGRAMAÇÃO VISUAL PREVIAMENTE APRESENTADAS POR PROJETOS VISUAIS TÉCNICOS, SUJEITO À PRÉVIA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE E PARECER DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA	Ser	6			
0003	SERVIÇO DE DECORAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO, AMBIENTAÇÃO DE GRANDE ESPAÇO EM EVENTOS, COM CARACTERIZAÇÃO TEMÁTICA, PROGRAMAÇÃO VISUAL PREVIAMENTE APRESENTADAS POR PROJETOS VISUAIS TÉCNICOS, SUJEITO À PRÉVIA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE E PARECER DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA	Ser	8			
0004	SERVIÇO DE DECORAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO, AMBIENTAÇÃO DE ESPAÇO MÉDIO EM EVENTOS, COM CARACTERIZAÇÃO TEMÁTICA, PROGRAMAÇÃO VISUAL PREVIAMENTE APRESENTADA POR PROJETOS VISUAIS TÉCNICOS, SUJEITO À APROVAÇÃO DA CONTRATANTE E PARECER DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA	Ser	8			
Total:						

Lote 03 - Gerador de Energia

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	GERADOR DE ENERGIA - LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA: GRUPO GERADOR EM CONTAINER ACÚSTICO, SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 180 KVA, TENSÃO 380/220 VOLTS, CICLAGEM EM 60 HZ 1800 RPM 1 EQUIPAMENTO COM MOTOR A DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO/REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, SEM REGULADOR DE VELOCIDADE ELETRÔNICO, INCLUINDO SE MANUTENÇÃO	Ser	15			
Total:						

Lote 04 - Barracas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 26 (VINTE E SEIS) BARRACAS, INCLUINDO SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM BARRACAS PADRONIZADAS.	Ser	1			



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

	MEDINDO 2MX2M, COM FECHAMENTO NA PARTE DE BAIXO, COBERTURA EM LONA BRANCA, COM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DISPONIBILIZANDO UMA LÂMPADA E UMA TOMADA PARA CADA BARRACA, TUDO COM ATERRAMENTO INDIVIDUAL E REDE DE ACESSO ATÉ O GERADOR OU REDE ELÉTRICA CONFORME EVENTO LOCAÇÃO PARA PERÍODO DE 04 DIAS.					
0002	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) BARRACAS PADRONIZADAS, INCLUINDO SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM BARRACAS PADRONIZADAS, MEDINDO 2MX2M, COM FECHAMENTO NA PARTE DE BAIXO, COBERTURA EM LONA BRANCA LOCAÇÃO PARA PERÍODO DE 10 DIAS.	Ser	1			
Total:						

Lote 05 - Tendas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	TENDAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 55 (CINQUENTA E CINCO) TENDAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, FORMATO ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 5M DE FRENTE X 5M DE PROFUNDIDADE, COM 2M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTA COM LONA ESTILO CHAPÉU DE BRUXA LOCAÇÃO PARA PERÍODO DE 10 DIAS	Ser	1			
0002	TENDAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, FORMATO ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 5M DE FRENTE X 5M DE PROFUNDIDADE, COM 2M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTA COM LONA ESTILO CHAPÉU DE BRUXA	Und	12			
0003	TENDA - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, FORMATO ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3M DE FRENTE X 3M DE PROFUNDIDADE, COM 2M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTA COM LONA BRANCA ANTICHAMAS LOCAÇÃO PARA PERÍODO DE 10 DIAS	Ser	1			
0004	TENDA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA, INCLUINDO SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, EM ESTRUTURA BOX TRUSS, Q 30, MEDINDO 05X05, COM ALTURA MÍNIMA DE 3M NO PÉ DIREITO, COBERTUTA EM LONA ANTICHAMAS	Diária	4			
0005	TENDA - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 UMA TENDA, TIPO GALPÃO, INCLUINDO SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, EM ESTRUTURA BOX TRUSS, Q 30, MEDINDO 05X08, COM ALTURA MÍNIMA DE 3M NO PÉ DIREITO, COBERTURA EM LONA BRANCA ANTICHAMAS - PERÍODO DE LOCAÇÃO 10 DIAS	Ser	1			
0006	TENDA - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 UMA TENDA, TIPO GALPÃO INCLUINDO SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, EM ESTRUTURA BOX TRUSS, Q 30, MEDINDO 55X10, COM ALTURA MÍNIMA DE 3M NO PÉ DIREITO, COBERTURA E FECHAMENTO DAS LATERAIS EM LONA BRANCA, ANTICHAMAS PERÍODO DE LOCAÇÃO 10 DIAS	Ser	1			
Total:						



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

Lote 06 - Estrutura (Diversos)

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	PÓDIO PARA ENTREGA DE PREMIAÇÃO, FEITO COM PRATICÁVEIS, TRAVE DE GRID PARA BANNER, MEDINDO 3X2,80	Diária	3			
0002	GRID 08X4M SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRID, Q50, MEDINDO 08X04M, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	Diária	6			
0003	GRID 10X8M SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRID, Q50, 10X8, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	Diária	6			
0004	GRID 12X8M SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRID, Q50 10X8M, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	Diária	1			
0005	AREA DE TRABALHO LOC. DE 01 UMA ÁREA DE TRABALHO MEDINDO 4X10 M, EM ESTRUTURA Q50	Diária	1			
0006	PRATICÁVEIS LOCAÇÃO DE 25 VINTE E CINCO PRATICÁVEIS, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRATICÁVEIS MEDINDO 1 METRO X2 METROS	Diária	1			
0007	PORTAL DE ENTRADA LOCAÇÃO DE UM PÓRTICO PORTAL DE ENTRADA EM FORMATO: 10 DE FRENTE, 04 DE ALTURA, 04 DE PROFUNDIDADE, EM ESTRUTURA DE ALUMINIO Q50, COM DIVISÓRIAS PERÍODO DE LOCAÇÃO: 10 DIAS	Ser	1			
0008	PORTAL DE ENTRADA LOCAÇÃO DE UM PÓRTICO PORTAL DE ENTRADA EM FORMATO: 12 DE FRENTE, 04 DE ALTURA, 04 DE PROFUNDIDADE, EM ESTRUTURA DE ALUMINIO Q50, COM DIVISÓRIAS PERÍODO DE LOCAÇÃO: 04 DIAS	Ser	1			
0009	PORTAL DE ENTRADA - LOCAÇÃO DE PÓRTICO PORTAL DE ENTRADA MEDINDO 10X05M, EM ESTRUTURA DE ALUMINIO Q50, COM DIVISÓRIAS PARA RECEBER BANNER DE 9,80X0,90	Diária	2			
0010	DISCIPLINADOR - LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES COM MONTAGEM E DESMONTAGEM EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO CANO OU METALON, COM NO MÍNIMO 1,50M DE CUMPRIMENTO POR 1,40M DE ALTURA	M	1000			
0011	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM TAPUME FECHAMENTOS MEDINDO 3,20 X 2,20 PARA FECHAMENTO DE ESPAÇOS, PINTADOS DE PRETO AGARRADOS EM BARROTES DE MADEIRA OU SUPORTES DE FERRO, COM PORTAS DE ACESSO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA, A SEREM UTILIZADOS CONFORME A NECESSIDADE DE CADA EVENTO.	M	1200			
0012	CAMARIM - LOCAÇÃO DE CAMARIM MONTADO EM ALUMÍNIO E OCTANORM, COM 4M DE FRENTE POR 4M DE FUNDOS COBERTO COM TOLDO DE 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COBERTO EM LONA TIPO NIGHTDAY PISO REVESTIDO EM CARPETE, CLIMATIZADO E MOBILIADO COM BANHEIRO	Diária	12			
0013	STAND - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 30 TRINTA STAND BÁSICO, INCLUINDO SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, STAND BÁSICO, PISO COM 05CM DE ALTURA REVESTIDO DE	Ser	1			



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

CARPETE NOVO MONTAGEM NO SISTEMA OCTANORM, COM PAREDES A 2,70 DE ALTURA E COM ILUMINAÇÃO E PONTOS DE ENERGIA DENTRO DOS PADRÕES DE SEGURANÇA NACIONAIS, COM TESTEIRA E TETO PERGOLADO PERÍODO DE LOCAÇÃO 10 DIAS						
Total:						

Lote 07 - Serviços de Som

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	SOM VOLANTE - DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM VOLANTE	Hs	400			
0002	SOM TIPO PAREDÃO DE REBOQUE - COM POTÊNCIA DE: 12 CORNETAS 08 MÉDIOS DE 10" 02 GRAVES DE 18" 06 MÓDULOS 01 MÓDULO A 4500, 02 A 2500, 01 A 800, 02 A 1000, 01 PROCESSADOR, 01 TOCA CD, 01 MESA SOM 06 OU MAIS CANAIS, 02 MICROFONES S/FIO, 02 MICROFONES COM FIO E PEDESTRAIS	Ser	20			
Total:						

Lote 08 - Serviços Profissional

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	CRIAÇÃO DA ARTE IDENTIDADE VISUAL DO EVENTO CAMISAS, ADESIVOS, BANNER, ETC	Ser	15			
0002	PRODUÇÃO E DIREÇÃO - DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E DIREÇÃO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL	Ser	20			
Total:						

Lote 09 - Banheiros Químicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, ESTRUTURA EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL	Diária	500			
Total:						

Lote 10 - Telões

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED - DISPONIBILIZAÇÃO DE UM TELÃO EM LED, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, CONTENDO 10 DEZ PLACAS, ESTRUTURA PARA MONTAGEM E DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO	Diária	5			



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE



0002	LOCAÇÃO DE TELÃO EM LONA - TELÃO MEDINDO 3X2, COM RESOLUÇÃO PARA IMAGEM EM 1080X1920 PIXELS	Diária	6				
Total:							

Lote 11 - Filmagem/Fotografia com Drone

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	SERVIÇOS DE FILMAGEM E FOTOGRAFIAS EM DRONE, SERVIÇOS INCLUINDO EQUIPAMENTO, EQUIPE TÉCNICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DA EQUIPE	Ser	6			
Total:						

Lote 12 - Filmagens Diversas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	SERVIÇO DE FILMAGEM - DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO E EQUIPADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM PARA COBERTURA DO EVENTO, INCLUINDO PRODUÇÃO DE IMAGENS ESPECIAIS E DIRECIONADAS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTO PARA TIRAGEM, ARQUIVO EM MÍDIA DIGITAL SUJEITO À APROVAÇÃO	Und	10			
0002	SERVIÇO DE FILMAGEM - DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE CAPACITADA E EQUIPADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, PRODUÇÃO, EDIÇÃO, TIRAGEM, ARQUIVO EM MÍDIA DIGITAL. PARA PRODUÇÃO DE MATERIAL AUDIOVISUAL TIPO DOCUMENTÁRIO, INCLUINDO DESLOCAMENTOS, EQUIPE TÉCNICA, EQUIPAMENTOS CONTENDO NO MÍNIMO: 02 CÂMERAS, ILUMINADORES, MICROFONES LAPELA OU BOOM E TRIPÉS	Ser	4			
0003	SERVIÇOS DE FILMAGEM PARA TRANSMISSÃO DE LIVE - SERVIÇO INCLUINDO EQUIPE TÉCNICA PARA PRODUÇÃO E EXIBIÇÃO DE LIVE COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02DUAS HORAS POR EVENTO, CONTENDO NO MÍNIMO: 03TRÊS CÂMERAS 02DOIS ILUMINADORES 03TRÊS MONITORES 01UM COMPUTADOR 01UMA PLACA DE ÁUDIO 01UMA PLACA DE VÍDEO 03 TRÊSCINEGRAFISTAS 01 UOPERADOR DE VÍDEO, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM	Ser	10			
Total:						

Lote 13 - Serviços Profissional (Gravação/Apresentação)

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	GRAVAÇÃO DE SPOT DE RÁDIO E CARRO DE SOM	Ser	15			
0002	APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO - LOCUÇÃO REALIZADA POR UM PROFISSIONAL DE EXPERIÊNCIA COMPROVADA, DURAÇÃO MÍNIMA DE 01 HORA POR EVENTO, SERVIÇO SUJEITO À PRÉVIA	Ser	30			



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

	APROVAÇÃO DA CONTRATANTE E PARECER DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA					
0003	GRAVAÇÃO E/OU NARRAÇÃO DE ÁUDIOS DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA GRAVAÇÃO E/OU NARRAÇÃO DE ÁUDIOS TEXTOS, COM DURAÇÃO MÁXIMA DE 10 MINUTOS, SERVIÇO SUJEITO À PRÉVIA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE E PARECER DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA	Ser	15			
						Total:

Lote 14 - Serviços de Seguranças/Bombeiros

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	SEGURANÇA NOTURNO - DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA NOTURNA	Diária	1200			
0002	SEGURANÇA DIURNO - DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA DIURNA	Diária	300			
0003	BOMBEIROS CIVIS - DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA PREVENÇÃO E ATENDIMENTO NECESSÁRIO	Diária	100			
0004	SEGURANÇA DESARMADA PARA VIGILÂNCIA DE DECORAÇÃO NATALINA DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE, CONTENDO 03 (TRÊS) PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA, SENDO: 01 DIURNO E 02 NOTURNOS PARA UM PERÍODO DE 40 DIAS	Ser	1			
						Total:

Lote 15 - Serviços de Eletricista

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	SERVIÇO DE ELETRICISTA, EQUIPE COM 02 (DOIS) PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA CONSTRUÇÃO DE REDE ELÉTRICA ATÉ O PONTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA E REALIZAÇÃO DE LIGAÇÕES DA ILUMINAÇÃO NATALINA PISCAS, MANGUEIRAS, REFLETORES. ETC.	Ser	1			
						Total:

Lote 16 - Serviços de Hospedagem

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM - APTO SINGLE DIÁRIA COM CAFÉ DA MANHÃ E TAXAS INCLUSAS CATEGORIA SIMPLES.	Und	50			
0002	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM - APTO DOUBLE - DIÁRIA COM CAFÉ DA MANHÃ E TAXAS INCLUSAS CATEGORIA SIMPLES.	Und	40			
0003	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM - APTO TRIPLE DIÁRIA COM CAFÉ DA MANHÃ E TAXAS INCLUSAS CATEGORIA SIMPLES.	Und	40			



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

0004	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM - APTO SINGLE DIÁRIA COM CAFÉ DA MANHÃ E TAXAS INCLUSAS CATEGORIA EXECUTIVA.	Und	20			
Total:						

Lote 17 - Fornecimento de Camisas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	CAMISA PROMOCIONAL, EM MALHA PP. GOLA "V" OU "CARECA", EM SUBLIMAÇÃO LOCAL, COM A TEMÁTICA DO EVENTO A SER APROVADA PELA SECRETARIA INTERESSADA.	Und	200			
0002	CAMISA PROMOCIONAL, EM MALHA PP, GOLA "V" OU "CARECA", EM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E VERSO COM A TEMÁTICA DO EVENTO A SER APROVADA PELA SECRETARIA INTERESSADA.	Und	600			
0003	CAMISA PROMOCIONAL, EM MALHA PP, GOLA "V" OU "CARECA", MANGA LONGA, EM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E VERSO COM A TEMÁTICA DO EVENTO A SER APROVADA PELA SECRETARIA INTERESSADA.	Und	1200			
Total:						

Lote 18 - Confeção/Fornecimento (Banner/Convites/Adesivos/Faixas)

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	BANNER - SERVIÇO DE CONFECCÃO DE BANER EM LONA IMPRESSA MEDINDO 3X2,80, COM ACABAMENTO EM ILHÓS	Und	10			
0002	BANNER SERVIÇO DE CONFECCÃO DE BANER EM LONA IMPRESSA MEDINDO 1X9,80, COM ACABAMENTO EM ILHÓS	Und	5			
0003	BANNER SERVIÇO DE CONFECCÃO DE BANNER EM LONA IMPRESSA DIGITAL, MEDINDO 1MX0,80CM, EM LONA, IMPRESSÃO DIGITAL, ACABAMENTO EM MADEIRA E CORDA NYLON	Und	10			
0004	BANNER - SERVIÇO DE CONFECCÃO DE BANER EM LONA, IMPRESSÃO DIGITAL MEDINDO 0,80X0,65, COM ACABAMENTO EM MADEIRA E CORDA NYLON	Und	10			
0005	CONVITES - FORNECIMENTO DE CONVITES FORMATO A5 210X148MM EM PAPEL COUCHÊ, IMPRESSÃO À LAZER COLORIDO	Und	500			
0006	FOLDER - FORNECIMENTO DE FOLDER INFORMATIVO EM PAPEL CUCHÊ FOSCO, TAMANHO A4, FRENTE E VERSO, 4X4 CORES	Und	1000			
0007	ADESIVO - FORNECIMENTO DE ADESIVO VINIL PLÁSTICO IMPRESSO EM PLOTTER ALTA RESOLUÇÃO - COM ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA INTERESSADA	M²	300			
0008	FAIXA - FORNECIMENTO DE FAIXA EM LONA MEDINDO 3X0,60, IMPRESSÃO DIGITAL, COM ACABAMENTO EM MADEIRA E CORDA NYLON	Und	5			
Total:						



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

Lote 19 - Fornecimento (Troféus/Medalhas/Comendas)

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	TROFÉU EM MDF 3MM PERSONALIZÁVEL COM RECORTE E GRAVAÇÃO A LASER, MEDINDO 45CM DE ALTURA E LARGURA PROPORCIONAL A DESIGNAR	Und	30			
0002	TROFÉU EM MDF 3MM PERSONALIZÁVEL COM RECORTE E GRAVAÇÃO A LASER, MEDINDO 40CM DE ALTURA E LARGURA PROPORCIONAL A DESIGNAR	Und	30			
0003	TROFÉU TROFÉU EM MDF 3MM PERSONALIZÁVEL COM RECORTE E GRAVAÇÃO A LASER, MEDINDO 35CM DE ALTURA E LARGURA PROPORCIONAL A DESIGNAR	Und	30			
0004	TROFÉU ARTESANAL FEITO EM MADEIRA E AÇO FUNDIDO, MEDINDO 40CM	Und	40			
0005	MEDALHA EM ACRÍLICO PERSONALIZADA 8,5CM - IMPRESSÃO EM CORES	Und	100			
0006	MEDALHAS EM AÇO PERSONALIZADA 8,5CM	Und	100			
0007	COMENDA EM ACRÍLICO 28X18CM EM ACRÍLICO 06MM ADESIVADA COM MALETA EM MDF CRU 3MM, PERSONALIZADA, MEDINDO 30X20X25	Und	40			
Total:						

Lote 20 - Frete/Locação de Veiculos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	FRETE DE CARRO/CAMINHONETA/CARROCERIA ABERTA - MOTOR DIESEL, CAPACIDADE MÍNIMA 060T 83CV. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.	Frete	50			
0002	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO MICRO ÔNIBUS COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, MOTOR A DIESEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 LUGARES, COM AR CONDICIONADO, COM NO MÁXIMO 10 ANOS DE USO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, DESTINADO AO TRANSPORTE DE GRUPOS CULTURAIS E ARTISTAS.	Km	4000			
0003	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, MOTOR A DIESEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES, COM AR CONDICIONADO, COM NO MÁXIMO 10 ANOS DE USO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, DESTINADO AO TRANSPORTE DE GRUPOS CULTURAIS E ARTISTAS.	Km	2000			
Total:						

Lote 21 - Serviços Culinários

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	SERVIÇOS CULINÁRIOS NO FORNECIMENTO DE KIT LANCHE CONTENDO: UM SANDUICHE HAMBURGUE, 01 SUCO DE FRUTA.	KIT	2000			
0002	SERVIÇOS CULINÁRIOS NO FORNECIMENTO DE COFFÉ BRACK PARA CAMARIM - 40 PESSOAS -	Ser	10			



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

	CONTENDO: BANDEJAS DE FRUTAS, BANDEJA DE FRIOS, 200 SALGADOS, BOLOS, PIZZA, CAFÉ, SUCO, ACHOCOLATADO, ENERGÉTICO – INCLUINDO OS DESCARTÁVEIS NECESSÁRIOS					
0003	SERVIÇOS CULINÁRIOS NO FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK COQUETEL EM CONFRATERNIZAÇÕES PARA 100 PESSOAS, INCLUINDO AMBIENTAÇÃO DO ESPAÇO E MATERIAL ORNAMENTAÇÃO, MESAS, CADEIRAS, TOALHAS, PRATOS, COPOS, TALHERES, DESCARTÁVEIS	Ser	4			
0004	SERVIÇOS CULINÁRIOS NO FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK COQUETEL EM CONFRATERNIZAÇÕES PARA 500 PESSOAS, INCLUINDO AMBIENTAÇÃO DO ESPAÇO E MATERIAL ORNAMENTAÇÃO, MESAS, CADEIRAS, TOALHAS, PRATOS, COPOS, TALHERES, DESCARTÁVEIS	Ser	6			
0005	SERVIÇOS CULINÁRIOS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO - QUENTINHAS ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, 02 TIPOS DE CARNE, 01 SALADA, MAIS UM COPO DE SUCO	Und	2000			
0006	SERVIÇOS CULINÁRIOS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO COMERCIAL	Und	500			
Total:						

Lote 22 - Decoração Natalina

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	DECORAÇÃO NATALINA - FORNECIMENTO DE DECORAÇÃO NATALINA PARA A PRAÇA DA IGREJA MATRIZ - LUZ DE LED PISCAPISCAS, CASCATAS, TUBOS PARA TODAS AS ÁRVORES E PLANTAS, CONTENDO NO MÍNIMO: 300 PISCAS DE 100 LÂMPADAS, 10 CASCATAS DE 2,5M, ADORNOS PARA POSTE INCLUINDO NESTES SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM	Ser	1			
0002	DECORAÇÃO NATALINA - FORNECIMENTO DE 40 (QUARENTA) ADORNOS PARA POSTE - MEDINDO NO MÍNIMO 1,80 DE ALTURA CADA, EM ESTRUTURA METÁLICA, CONTORNADO DE MANGUEIRA LUMINOSA MODELO A SER APROVADO PELA SECRETARIA CONTRATANTE INCLUINDO NESTES SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM	Ser	1			
0003	DECORAÇÃO NATALINA - FORNECIMENTO DE PEÇAS EM ESTRUTURA DE FERRO OU METALON EM DIVERSOS FORMATOS, PARA DECORAÇÃO DE PRAÇA ÁRVORE DE NATAL, GUIRLANDA, TÚNEL, LAÇOS, CAIXAS DE PRESENTES, ETC) EM UM TOTAL DE 06 PEÇAS, EM TAMANHO SUPERIOR A 2M, DECORADOS COM ELEMENTOS NATALINOS (FESTÃO, LAÇOS, ESTRELAS, BOLAS, ETC) E ILUMINADOS COM: MANGUEIRAS LUMINOSAS, PISCAPISCA, ENTRE OUTROS ADEREÇOS MODELOS A SEREM APROVADOS PELA SECRETARIA CONTRATANTE INCLUINDO NESTES SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM.	Ser	1			
0004	DECORAÇÃO NATALINA - DECORAÇÃO DE ARVORE NATALINA MEDINDO 10M DE ALTURA, EM ESTRUTURA METÁLICA, DECORADA COM MOTIVOS	Ser	1			





PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

	NATALINOS, E ILUMINADA COM PISCASPISCAS MODELO A SER APROVADO PELA SECRETARIA CONTRATANTE INCLUINDO: TODA ESTRUTURA DA ÁRVORE, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM.					
0005	DECORAÇÃO NATALINA - FORNECIMENTO DE PRESÉPIO NATALINO, CONTENDO NO MÍNIMO 03 TRÊS FIGURAS EM TAMANHO SUPERIOR A 0,80CM. COM ESTÁBULO MONTADO EM MATERIAL RÚSTICO, ILUMINADO COM PISCASPISCAS, MANGUEIRA LUMINOSA E REFLETORES DE LED MODELO A SER APROVADO PELA SECRETARIA CONTRATANTE INCLUINDO NESTES SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM	Ser	1			
0006	DECORAÇÃO NATALINA - ILUMINAÇÃO NATALINA DE 40 QUARENTA ÁRVORES COM PISCA PISCA E REFLETORES - ÁRVORES NATURAIS E PLANTAS LOCALIZADAS NO PARQUE CÍVICO SÃO RAIMUNDO, COM UM NÚMERO MÍNIMO DE 2500 DOIS MIL PISCAS DE 100 LÂMPADAS CADA E 30 REFLETORES MODELO A SER APROVADO PELA SECRETARIA CONTRATANTE INCLUINDO NESTES SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM	Ser	1			
0007	DECORAÇÃO NATALINA - DECORAÇÃO DO MONUMENTO PADRE VIEIRA COM ELEMENTOS NATALINOS E ILUMINAÇÃO MANGUEIRAS LUMINOSAS, PISCAS PISCAS, CASCATAS, REFLETORES, ETC) MODELO A SER APROVADO PELA SECRETARIA CONTRATANTE INCLUINDO NESTES SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM	Ser	1			
0008	DECORAÇÃO NATALINA - DECORAÇÃO DO MIRANTE COM LUZES NATALINAS - CASCATAS DE LED, TUBOS DE 0,50CM EM FORMATO DE LÁGRIMAS INCLUINDO NESTES SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM	Ser	1			
0009	DECORAÇÃO NATALINA - DECORAÇÃO DE 07 CARAMANCHÃO - COM CASCATAS DE LED INCLUINDO NESTES SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM	Ser	1			
0010	DECORAÇÃO NATALINA - DECORAÇÃO DO MONUMENTO EM HOMENAGEM AOS 150 ANOS DO MUNICÍPIO - LUZES NATALINAS MANGUEIRAS, PISCAS, CASCATAS E ENTRE OUTROS INCLUINDO NESTES SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM.	Ser	1			
Total:						

Lote 23 - Atrações Artísticas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	ATRAÇÃO ARTÍSTICA - ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE NÍVEL REGIONAL - ATRAÇÃO ARTÍSTICA E/OU CULTURAL	Cachê	15			
0002	ATRAÇÃO ARTÍSTICA - ATRAÇÃO ARTÍSTICA E/OU CULTURAL DE RECONHECIMENTO E FORMAÇÃO LOCAL - GRUPOS CULTURAIS DA TRADIÇÃO LOCAL E/OU DUPLAS, BANDAS, GRUPOS ARTÍSTICOS	Cachê	30			



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE



0003	ATRAÇÃO DE ARTES CÊNICAS, GRUPO DE RECONHECIMENTO E FORMAÇÃO LOCAL QUE DESENVOLVA DANÇA, TEATRO E/OU PERFORMANCES	Cachê	12				
Total:							

Valor Total da Proposta: R\$(.....)

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Data:

.....
Assinatura do Proponente



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE



**ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO**

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Várzea Alegre/CE, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE



**ANEXO IV
MINUTA – CONTRATO Nº**

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Várzea Alegre/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e, para o fim que nele se declara.

O **Município de Várzea Alegre**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.539.273/0001-58, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr.(a), residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita(o) no CNPJ sob o nº, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.1, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, e, no que couber, com a Lei Federal nº 8.666/93, devidamente homologado pelo(a) Sr(a), Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços especializados, a serem prestados na produção e realização de eventos tradicionais do calendário cultural e outros formatos de ventos do Município de Várzea Alegre – CE, conforme descrições e condições apresentadas no Plano de Trabalho constante no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais o(a) Contratado(a) sagrou-se vencedor(a), na forma discriminada no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 3.1** - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).
- 3.2** – O valor do presente contrato não será reajustado.
- 3.3** – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos serviços dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

- 5.1 - Os serviços devem ser executados conforme especificações constantes no Anexo I;
- 5.2 - Os locais de execução dos serviços serão designados pela Contratante, restrito ao município de Varzea Alegre/CE, sem que caiba à contratada a requisição de quaisquer valores adicionais além do contratado.
- 5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos/serviços que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.
- 5.4 - O recebimento dos produtos/serviços será efetuado nos seguintes termos:
- 5.4.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto/serviço com a especificação;
- 5.4.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade dos produtos/serviços, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1 - O pagamento dos produtos/serviços fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.
- 7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 - A Contratada para fornecer o(s) serviço(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:
- 8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
- 8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) Serviços/produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento/execução.



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

8.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 – Executar/Fornecer com presteza e dignidade o(s) serviço(s)/produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 – Prestar os serviços no prazo estabelecido na respectiva Ordem de Serviço, apresentando os produtos necessários para execução do objeto conforme descrições no Anexo I, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s)/Serviço(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 – Zelar pela observância das normas sanitárias vigentes em relação ao manuseio dos produtos/serviços.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGACÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANCÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei nº 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Varzea Alegre, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3 – A Prefeitura Municipal de Varzea Alegre, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Várzea Alegre - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Várzea Alegre/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.05.1



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Eletrônico

Tipo - Menor Preço

Edital N° 2023.05.05.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços especializados, a serem prestados na produção e realização de eventos tradicionais do calendário cultural e outros formatos de ventos do Município de Varzea Alegre – CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Pregoeiro oficial do Município de Varzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, com suporte técnico do sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA**, certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2023.05.05.1, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados, a serem prestados na produção e realização de eventos tradicionais do calendário cultural e outros formatos de ventos do Município de Varzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **19 de maio de 2023, a partir das 09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 09 de maio de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Varzea Alegre/CE, 05 de Maio de 2023

Everton Clementino de Souza
Pregoeiro Oficial do Município



Educação, Escolas da Rede de Ensino Público Municipal e Creches Públicas do município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA inscrito no CNPJ nº 06.043.616/0001-26 classificado no lote 01 - Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo, no valor global de R\$ 76.700,00 (setenta e seis mil setecentos reais), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Angela Maria Bernardino - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação. **Data da Homologação e Adjudicação:** 05 de Maio de 2023.

Várzea Alegre – CE, 05 de Maio de 2023.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B585B114

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 2023.04.19.1

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no Cumprimento de suas funções, torna público para o conhecimento dos interessados que o Certame Licitatório de Modalidade **Pregão nº 2023.04.19.1, na Forma Eletrônica**, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na confecção e instalação de redes de proteção, destinadas a atender as necessidades de quadras esportivas de Escolas Públicas do Município de Várzea Alegre – CE, cuja abertura estava marcada pra esta data de 05/05/2023, às 09:00 Horas, tornou-se **DESERTO**. Maiores informações pelo fone (88) 9 9839-7074. Everton Clementino de Souza – Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Várzea Alegre – CE, 05 de Maio de 2023.

EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial do Municipal

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:EF10D426

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - S.M.E.

A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Aquisição de material esportivo para dar continuidade aos trabalhos sociais com escolinhas e assistência as equipes, com a doação de material esportivo, dando aos varzeaalegrenses a oportunidade de inclusão as práticas esportivas ofertadas pela Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Várzea Alegre/CE**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/05/2023 até 14:00 h.** As propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, sito a Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre – CE. CEP – 63.540-000, no horário de 08:00 às 14:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br, até a data limite. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município em www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre – CE, no horário das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta feira.

Várzea Alegre, 05 de maio de 2023.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:415FD9E2

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - GERENCIAMENTO
DE SOFTWARE - F.M.S.

A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de serviço especializados de assessoria e consultoria em gestão inteligente de frota, com implantação e gerenciamento de software de controle e gestão atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/05/2023 até 14:00 h.** As propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, sito a Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre – CE. CEP – 63.540-000, no horário de 08:00 às 14:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br, até a data limite. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município em www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre – CE, no horário das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta feira.

Várzea Alegre – CE, 05 de maio de 2023.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:869FA384

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 2023.04.18.1

Aviso de Julgamento Final – Pregão Eletrônico nº 2023.04.18.1. A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do **Pregão Eletrônico nº 2023.04.18.1**, sendo declarado vencedor do certame o seguinte licitante: GLICÉRIO GOMES DE MORAIS NETO – ME, inscrito no CNPJ nº 35.022.847/0001-51, classificado junto ao lote 01 e único. A empresa fora declarada habilitada e vencedora por cumprir integralmente às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre – CE, 05 de maio de 2023.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:04E31393

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2023.05.05.1

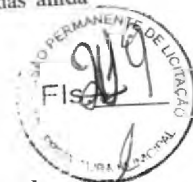
O Pregoeiro oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br com

suporte técnico do sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA)**, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.05.05.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a contratação de serviços especializados, a serem prestados na produção e realização de eventos tradicionais do calendário cultural do Município de Várzea Alegre - CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia, **19 de Maio de 2023, a partir das 09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 09 de Maio de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos:

www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes,
www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre/CE, 05 de Maio de 2023.

EVERTON CLEMENTINO DE SOUSA
 Pregoeiro Oficial do Município.



Publicado por:
 Jailson Rodrigues de Oliveira
 Código Identificador: 82145666

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA SOMATÓRIA DA 1ª E 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2023/SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARBALHA/CE
RESULTADO DA SOMATÓRIA DA 1ª E 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2023/SME

INSCRIÇÃO Nº	INSCRITOS	PONTUAÇÃO 1ª FASE	PONTUAÇÃO 2ª FASE	TOTAL DE PONTOS
19.04.002/2023	CICERO EDMAR DE BRITO	8,0	8,0	16,0
19.04.005/2023	RONALDO MARCOLINO DOS SANTOS	3,0	10,0	13,0
19.04.008/2023	EMANOEL DE BRITO	4,0	8,0	12,0
19.04.009/2023	ROBÉRIO DE SA	13,0	10,0	23,0
19.04.010/2023	JOSÉ ODAIR LEAL	17,0	10,0	27,0
19.04.013/2023	JOSÉ MILTON PEREIRA SOBRINHO	5,0	NÃO COMPARECEU	5,0
19.04.014/2023	MARCELO DA SILVA	17,0	0,0	17,0
19.04.015/2023	CICERO JOÃO ALVES DE ARAUJO	4,0	10,0	14,0
20.04.016/2023	PEDRO PEREIRA DA SILVA	18,0	10,0	28,0
23.04.025/2023	LUIZ DE SOUSA LEITE	5,0	10,0	15,0
23.04.026/2023	CICERO DE SOUSA FERRAZ	4,0	8,0	12,0
23.04.028/2023	LUIZ ADRIANO RODRIGUES FERREIRA	13,0	10,0	23,0
24.04.033/2023	JOÃO PAULO ROMÃO DE SOUSA	8,0	10,0	18,0
24.04.034/2023	ARTHUR ANGELO PEREIRA SILVA	6,0	10,0	16,0
24.04.035/2023	ARTHUR ANGELO PEREIRA SILVA	5,0	10,0	15,0
24.04.036/2023	FABIO LANDIM DE SANTANA	5,0	10,0	15,0
24.04.039/2023	DAMIÃO CICERO DE SOUSA	8,0	8,0	16,0
24.04.042/2023	LUIZ SERGIO BARROSO PEREIRA	8,0	10,0	18,0
24.04.042/2023	DAMIÃO LOBO DA SILVA	4,0	10,0	14,0

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2023/SME

INSCRIÇÃO Nº	INSCRITOS	TOTAL DE PONTOS
20.04.016/2023	PEDRO PEREIRA DA SILVA	28
19.04.010/2023	JOSÉ ODAIR LEAL	27
23.04.028/2023	LUIZ ADRIANO RODRIGUES FERREIRA	23
19.04.009/2023	ROBÉRIO DE SA	23
24.04.033/2023	JOÃO PAULO ROMÃO DE SOUSA	18
24.04.034/2023	ARTHUR ANGELO PEREIRA DA SILVA	16
19.04.002/2023	ARTHUR ANGELO PEREIRA DA SILVA	16
24.04.039/2023	CICERO EDMAR DE BRITO	16
23.04.025/2023	LUIZ SERGIO BARROSO PEREIRA	15
24.04.036/2023	LUIZ DE SOUSA LEITE	15
24.04.035/2023	DAMIÃO CICERO DE SOUSA	15
19.04.015/2023	FÁBIO LANDIM DE SANTANA	14
24.04.042/2023	CICERO JOÃO ALVES DE ARAUJO	14
19.04.005/2023	DAMIÃO LOBO DA SILVA	14
23.04.026/2023	RONALDO MARCOLINO DOS SANTOS	13
19.04.008/2023	CICERO DE SOUSA FERRAZ	12
19.04.014/2023	EMANOEL DE BRITO	12
19.04.013/2023	MARCELO DA SILVA	DESCLASSIFICADO
	JOSÉ MILTON	NÃO COMPARECEU

BARBALHA-CE 05 DE MAIO DE 2023

COMISSÃO DO PROSESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/SME
 Portaria Nº 12.04.2023/01, De 12 De Abril De 2023.

ANA BEATRIZ FREITAS COSTA
 CPF: 075.267.203-75

MÔNICA KARIELY DOS SANTOS FERREIRA
 CPF: 050.245.333-80

ADRIANA DE MOURA SANTOS
 CPF: 728.586.133-20



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE/170423.01/SDRMA – Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE – Local de Acesso ao Edital: Rua Maria Antusa Soares Passos, SN, Bairro Centro – CEP: 62.255-000 – Pires Ferreira/CE – <https://bll.org.br>; <https://www.piresferreira.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 14H00M – Local de Realização da Licitação: <https://bll.org.br> – Data de Abertura: 19/05/2023 – Horário: 09H00M – Pregoeiro: Francisco Eric Batista Ximenes.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.05.1. O Pregoeiro oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM Tecnologia (GM Tecnologia & Informação LTDA, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.05.05.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a contratação de serviços especializados, a serem prestados na produção e realização de eventos tradicionais do calendário cultural do Município de Várzea Alegre – CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia, 19 de Maio de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 09 de Maio de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074. **Várzea Alegre/CE, 05 de Maio de 2023. Everton Clementino de Sousa – Pregoeiro Oficial do Município.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paraipaba. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado do Julgamento de habilitação da Tomada de Preço Nº 007.2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de drenagem e pavimentação no Distrito Lagoinha, no Município de Paraipaba-CE. Empresas Habilitadas: Cleizinaldo S de Almeida Construções; Medeiros Construções e Serviços LTDA; E2 Construções e Serviços LTDA; Seg-Norte Construções e Serviços LTDA; G A Rabelo Junior – ME; WU Construções e Serviços LTDA; I.C Projetos e Construções LTDA; Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA; VK Construções e Empreendimentos LTDA; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA; NR Construções e Serviços LTDA; FTS Serviços de Construções e Comercio LTDA; Águia Construções e Incorporações LTDA; LS Serviços de Construções LTDA e G K Engenharia e Soluções LTDA. Empresas Inabilitadas: Pavcon Pavimentação, Construção e Projetos LTDA, AOS Construções LTDA, Construtora Monte Carmelo LTDA. Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93, e caso não haja interposição de recursos fica marcado o dia 16 de maio de 2023 às 11h00min, para abertura dos envelopes Propostas. **Paraipaba-CE, 04 de maio de 2023.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paraipaba. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas Técnicas da Tomada de Preços Nº 005.2023, cujo objeto é a contratação dos Serviços de consultoria na Elaboração dos Estudos Básicos, Anteprojeto e Projeto Executivo para Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água no Bairro Cacimão dos Tabosas e do Distrito de Cambaós e Sistemas de Esgotamento Sanitário no Bairro de Cacimão dos Tabosas e Distrito de Lagoinha, no Município de Paraipaba – Ce. Geopac Engenharia e Consultoria LTDA. Pontuação Técnica Total: 100 Pontos; Jota Barros Projetos e Assessoria Técnica LTDA, Pontuação Técnica Total: 91 Pontos. Desta forma, conforme condições estabelecidas no Edital, as empresas estão Classificadas. Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Informamos que, caso não haja interposição de recursos, fica marcado o dia 16 de maio de 2023 às 14h00min, para abertura dos envelopes Propostas. **Paraipaba-CE, 04 de maio de 2023. Presidente da CPI.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paraipaba. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado do Julgamento de habilitação da Tomada de Preço Nº 008.2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras e serviços de manutenção preventiva e corretiva do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no Município de Paraipaba-CE. Empresas Habilitadas: Imperius Serviços e Construções LTDA; Pro Limpeza Serviços e Construções LTDA; MSP Construções & Empreendimentos LTDA; Cleizinaldo S de Almeida Construções; M K Serviços em Construção e Transporte Escolar LTDA; Seg-Norte Construções e Serviços LTDA; E2 Construções e Serviços LTDA; VK Construções e Empreendimentos LTDA; G. A. Rabelo Junior; R S M Pessoa LTDA; Medeiros Construções e Serviços LTDA; Abrav Construções Serviços, Eventos e Locações EIRELI; H. M de Vasconcelos Serviços LTDA; WU Construções e Serviços LTDA; MV2 Serviços de Engenharia Limitada; CONSBRAL Construções & Empreendimentos LTDA; Tecta Construções e Serviços LTDA e Construplan Construções LTDA. Empresas Inabilitadas: R E Sousa Construções e Serviços LTDA, L S Serviços de Construções LTDA. Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93, e caso não haja interposição de recursos fica marcado o dia 16 de maio de 2023 às 08h30min, para abertura dos envelopes Propostas. **Paraipaba-CE, 04 de maio de 2023.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Extrato da(s) Ata(s) de Registro de Preços - Ata de Registro de Preços Nº 2023.02.02.001-01 e 2023.02.02.001-02 - Pregão Eletrônico Nº 2023.02.02.001. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios em geral e afins para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Planejamento e demais Unidades Administrativas Participantes/Interessadas do Município de Boa Viagem/CE. Da Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 04 de abril de 2023. Empresa(s) registrada(s): Kleiton Alves de Souza LTDA (ME) Valor de R\$ 823.727,81 (oitocentos e vinte e três mil e setecentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos) e A Chagas Facundo (ME) Valor de R\$ 202.654,80 (duzentos e dois mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). A(s) Ata(s) com os preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE no Setor de Licitações. **Boa Viagem/CE, 04 de Abril de 2023. Cícera Flavia Bezerra Lopes - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração e Planejamento.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Extrato da(s) Ata(s) de Registro de Preços - Ata de Registro de Preços Nº 2023.03.16.001 - Pregão Eletrônico Nº 2023.03.16.001. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de extintores de incêndio para atender as necessidades da Secretaria de Educação e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Boa Viagem/CE. Da Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 05 de Maio de 2023. Empresa(s) Registrada(s): I M Pereira (EPP) Valor de R\$ 48.999,60 (quarenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). A(s) Ata(s) com os preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE no Setor de Licitações. **Boa Viagem/CE, 05 de maio de 2023. Francisca Antonia da Silva Sampaio - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 09.008/2023- PERP. Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa para aquisição oxigênio para atender as necessidades do Hospital Raimundo Célio Rodrigues e da Unidade de Pronto Atendimento, junto a Secretaria de Saúde. A Pregoeira de Pacatuba-CE – torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 22 de maio de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico “<https://novobmnet.com.br>” Acesso Identificado no link – licitações públicas” O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e também no www.tce.ce.gov.br/licitacoes. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 12:00 horas). **Pacatuba-Ce, 05 de maio de 2023. Iara Lopes de Aquino - Pregoeira.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Republicação de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 09.006/2023- PERP. Objeto: Registro de Preços para aquisição de veículos tipo transporte pessoal, motor mínimo 1.0, flex, transmissão manual de 5 velocidades, pneus aro 14 polegadas, combustível flex, cinco lugares, 4 portas e ar condicionado; para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pacatuba-CE. A Pregoeira de Pacatuba-CE, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando a reabertura do Pregão Eletrônico Nº 09.006/2023- PERP, sendo o Cadastro das Propostas até o dia 26 de maio de 2023, às 10:00hs (horário de Brasília), a Abertura das Propostas no dia 26 de maio de 2023, a partir das 10:05hs (horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 26 de maio de 2023, a partir das 11:00hs (horário de Brasília). O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico “<https://novobmnet.com.br>” Acesso Identificado no link – licitações públicas” e também no site do www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 14:00 horas). **Pacatuba-Ce, 05 de maio de 2023. Iara Lopes de Aquino - Pregoeira.**

